

## Tribunal de Contas do Amazonas



Manaus, 8 de outubro de 2021

Edição nº 2642 Pag.1

Sumário	
TRIBUNAL PLENO	1
PAUTAS	
ATAS	1
ACÓRDÃOS	1
PRIMEIRA CÂMARA	1
PAUTAS	2
ATAS	
ACÓRDÃOS	2
SEGUNDA CÂMARA	21
PAUTAS	
ATAS	21
ACÓRDÃOS	21
MINISTÉRIO PÚBLICO JUNTO AO TCE	21
ATOS NORMATIVOS	
GABINETE DA PRESIDÊNCIA	21
DESPACHOS	21
PORTARIAS	26
ADMINISTRATIVO	39
DESPACHOS	48
EDITAIS	48

#### TRIBUNAL PLENO

#### **PAUTAS**

Sem Publicação

#### **ATAS**

Sem Publicação

#### **ACÓRDÃOS**

Sem Publicação

### PRIMEIRA CÂMARA

















### Tribunal de Contas do Amazonas



Manaus, 8 de outubro de 2021

Edição nº 2642 Pag.2

#### **PAUTAS**

Sem Publicação

#### **ATAS**

Sem Publicação

#### **ACÓRDÃOS**

EXTRATO DOS PROCESSOS JULGADOS NA 5ª SESSÃO ORDINÁRIA DA PRIMEIRA CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, SOB A PRESIDÊNCIA DO EXMO. SR. JOSUÉ CLÁUDIO DE SOUZA NETO, EM SESSÃO DO DIA 28 DE SETEMBRO DE 2021.

#### RELATOR: CONSELHEIRA YARA AMAZÔNIA LINS RODRIGUES DOS SANTOS

PROCESSO Nº 14405/2021

**ASSUNTO:** REFORMA INVALIDEZ

OBJ.: REFORMA POR INVALIDEZ DO SR. QPPM FRANCIS RAY JUDISS DA SILVA, CABO QPPM, MATRÍCULA 199.576-6A, LOTADO NA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO AMAZONAS - PMAM, PUBLICADO NO DOE EM 11 DE MARCO DE 2021.

ÓRGÃO: POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO AMAZONAS - PMAM

INTERESSADO(S): FUNDAÇÃO AMAZONPREV, FRANCIS RAY JUDISS DA SILVA

PROCURADOR(A): CARLOS ALBERTO SOUZA DE ALMEIDA DECISÃO: JULGAR LEGAL. DETERMINAR O REGISTRO.

PROCESSO Nº 13408/2021

**ASSUNTO:** TRANSFERÊNCIA RESERVA REMUNERADA

**OBJ.:** TRANSFERÊNCIA DO 2º SARGENTO QPPM JOSE MARIA ANDRADE DA SILVA, MATRÍCULA 055.986-5A, LOTADO NA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO AMAZONAS - PMAM. PUBLICADO NO DOE EM 11 DE FEVEREIRO DE 2021.

ÓRGÃO: POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO AMAZONAS - PMAM

INTERESSADO(S): FUNDAÇÃO AMAZONPREV, JOSE MARIA ANDRADE DA SILVA

PROCURADOR(A): CARLOS ALBERTO SOUZA DE ALMEIDA **DECISÃO:** JULGAR LEGAL. DETERMINAR O REGISTRO.

PROCESSO Nº 14137/2021

**ASSUNTO:** APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA

OBJ.: APOSENTADORIA DO SR. EDUARDO DA SILVA MELO, NO CARGO DE PINTOR 13-C, MATRÍCULA 007.496-9A, LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED, PUBLICADO NO DOM EM 25 DE

JUNHO DE 2021.

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED

















### Tribunal de Contas do Amazonas



Manaus, 8 de outubro de 2021

Edição nº 2642 Pag.3

INTERESSADO(S): EDUARDO DA SILVA MELO. MANAUS PREVIDÊNCIA - MANAUSPREV

PROCURADOR(A): ELIZÂNGELA LIMA COSTA MARINHO

ADVOGADO(A): FELIPE CARNEIRO CHAVES - 9179, MAURICIO SOUSA DA SILVA - 9015, RAFAEL DA CRUZ

LAURIA - 5716, MARIO JOSE PEREIRA JUNIOR - 3731, EDUARDO ALVES MARINHO - 7413

DECISÃO: JULGAR LEGAL. DETERMINAR O REGISTRO.

PROCESSO Nº 13951/2021

**ASSUNTO:** APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA

OBJ.: APOSENTADORIA DA SRA. SUCENA MARIA DA COSTA FARIAS, NO CARGO DE PROFESSOR, PF20-MAG-VII, 7º CLASSE, REFERÊNCIA H, MATRÍCULA 030.421-2B, LOTADA NA SECRETARIA DE ESTADO DA

EDUCAÇÃO E QUALIDADE DO ENSINO - SEDUC, PUBLICADO NO DOE EM 23 DE JUNHO DE 2021.

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E QUALIDADE DO ENSINO - SEDUC INTERESSADO(S): SUCENA MARIA DA COSTA FARIAS, FUNDAÇÃO AMAZONPREV

PROCURADOR(A): ROBERTO CAVALCANTI KRICHANÃ DA SILVA

**DECISÃO:** JULGAR LEGAL. DETERMINAR O REGISTRO.

PROCESSO Nº 13425/2021

**ASSUNTO:** APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA

OBJ.: APOSENTADORIA DA SRA. MARIA HELOIZA DOS SANTOS, NO CARGO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, CLASSE A, REFERÊNCIA 1, MATRÍCULA 113.992-4B, LOTADA NO ORGÃO: SECRETARIA DE ESTADO

DA SAÚDE - SUSAM, PUBLICADO NO DOE EM 20 DE ABRIL DE 2021.

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SUSAM

INTERESSADO(S): FUNDAÇÃO AMAZONPREV, MARIA HELOIZA DOS SANTOS

PROCURADOR(A): CARLOS ALBERTO SOUZA DE ALMEIDA DECISÃO: JULGAR LEGAL. DETERMINAR O REGISTRO.

PROCESSO Nº 13886/2021

**ASSUNTO:** APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA

OBJ.: APOSENTADORIA DA SRA. ELOIA BELARDES DOS SANTOS, NO CARGO DE AGENTE ADMINISTRATIVO, CLASSE E, REFERÊNCIA 1, MATRÍCULA 136.934-2B, LOTADO NO ORGÃO: SECRETARIA

DE ESTADO DA SAÚDE - SUSAM, PUBLICADO NO DOE EM 11 DE JUNHO DE 2021.

**ÓRGÃO:** SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE – SUSAM

INTERESSADO(S): FUNDAÇÃO AMAZONPREV, ELOIA BELARDES DOS SANTOS

PROCURADOR(A): FERNANDA CANTANHEDE VEIGA MENDONÇA

**DECISÃO:** JULGAR LEGAL. DETERMINAR O REGISTRO.

PROCESSO Nº 13942/2021

**ASSUNTO:** APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA

OBJ.: APOSENTADORIA DA SRA. RAIMUNDA LISBOA GOMES, NO CARGO DE PROFESSOR, PF20.ESP-III, 3º CLASSE, REFERÊNCIA H1, MATRÍCULA 030.184-1B, LOTADA NA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E

QUALIDADE DO ENSINO - SEDUC, PUBLICADO NO DOE EM 25 DE JUNHO DE 2021. **ÓRGÃO:** SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E QUALIDADE DO ENSINO - SEDUC

INTERESSADO(S): RAIMUNDA LISBOA GOMES, FUNDAÇÃO AMAZONPREV

PROCURADOR(A): ELIZÂNGELA LIMA COSTA MARINHO



Tribunal de Contas do Estado do Amazonas

Av. Efigênio Sales, nº 1155 - Parque 10 de Novembro - Manaus - AM - CEP: 69055-736 Horário de funcionamento: 7h - 13h

Telefone: (92) 3301-8180 - e-mail:doe@tce.am.gov.br



















### Tribunal de Contas do Amazonas



Manaus, 8 de outubro de 2021

Edição nº 2642 Pag.4

DECISÃO: JULGAR LEGAL. DETERMINAR O REGISTRO.

PROCESSO Nº 13433/2021

**ASSUNTO:** APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA

OBJ.: APOSENTADORIA DA SRA. MARIA DA CONCEICAO ARAUJO MELO. NO CARGO DE AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS 10-A, MATRÍCULA 014.621-8A, LOTADA NO ORGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED, PUBLICADO NO DOM EM 24 DE MAIO DE 2021.

**ÓRGÃO:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED

INTERESSADO(S): MARIA DA CONCEICAO ARAUJO MELO, MANAUS PREVIDÊNCIA - MANAUSPREV

PROCURADOR(A): FERNANDA CANTANHEDE VEIGA MENDONCA

ADVOGADO(A): RAFAEL DA CRUZ LAURIA - 5716, MAURICIO SOUSA DA SILVA - 9015, EDUARDO ALVES

MARINHO - 7413, MARIO JOSE PEREIRA JUNIOR - 3731, FELIPE CARNEIRO CHAVES - 9179

**DECISÃO:** JULGAR LEGAL. DETERMINAR O REGISTRO.

PROCESSO Nº 14285/2021 ANEXOS: 10761/2014

**ASSUNTO:** APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA

OBJ.: APOSENTADORIA DA SRA. MARIA DO SOCORRO MARREIROS DE LIMA RODRIGUES, NO CARGO DE PROFESSOR, 3º CLASSE, PF20-ESP-III, REFERÊNCIA F, MATRÍCULA 109.666-4C, LOTADA NA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E QUALIDADE DO ENSINO - SEDUC, PUBLICADO NO DOE EM 09 DE ABRIL DE 2021

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E QUALIDADE DO ENSINO - SEDUC

INTERESSADO(S): MARIA DO SOCORRO MARREIROS DE LIMA RODRIGUES, FUNDAÇÃO AMAZONPREV

PROCURADOR(A): EVELYN FREIRE DE CARVALHO DECISÃO: JULGAR LEGAL. DETERMINAR O REGISTRO.

PROCESSO Nº 13669/2021

**ASSUNTO:** APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA

OBJ.: APOSENTADORIA DO SR. JOSE ANTONIO DE OLIVEIRA SILVA, NO CARGO DE ASSISTENTE TÉCNICO FAZENDARIO, NÍVEL 21, MATRÍCULA 009.034-4A, LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - SEMEF, PUBLICADO NO DOM EM 08 DE JUNHO DE 2021.

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANCAS E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - SEMEF INTERESSADO(S): JOSE ANTONIO DE OLIVEIRA SILVA, MANAUS PREVIDÊNCIA - MANAUSPREV

PROCURADOR(A): EVELYN FREIRE DE CARVALHO

ADVOGADO(A): MAURICIO SOUSA DA SILVA - 9015, FELIPE CARNEIRO CHAVES - 9179, RAFAEL DA CRUZ

LAURIA - 5716. MARIO JOSE PEREIRA JUNIOR - 3731. EDUARDO ALVES MARINHO - 7413

**DECISÃO:** JULGAR LEGAL. DETERMINAR O REGISTRO.

PROCESSO Nº 14788/2021

**ASSUNTO:** TRANSFERÊNCIA RESERVA REMUNERADA

OBJ.: TRANSFERÊNCIA DO 1° SARGENTO QPPM ADAMILTON SOTERO CAUPER, MATRÍCULA 125.533-9A, LOTADO NA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO AMAZONAS - PMAM, PUBLICADO NO DOE EM 13 DE JULHO DE 2021.

ÓRGÃO: POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO AMAZONAS - PMAM



















### Tribunal de Contas do Amazonas



Manaus, 8 de outubro de 2021

Edição nº 2642 Pag.5

INTERESSADO(S): ADAMILTON SOTERO CAUPER, FUNDAÇÃO AMAZONPREV

PROCURADOR(A): ROBERTO CAVALCANTI KRICHANÃ DA SILVA

DECISÃO: JULGAR LEGAL. DETERMINAR O REGISTRO. CONCEDER PRAZO.

PROCESSO Nº 14883/2021

**ASSUNTO:** APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA

OBJ.: APOSENTADORIA DA SRA. MARY ANNE DO AMARAL FARIAS, NO CARGO DE PROFESSOR NÍVEL MÉDIO 20H 2-G, MATRÍCULA 080.779-6C, LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED,

PUBLICADO NO DOM EM 21 DE JULHO DE 2021.

**ÓRGÃO:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED

INTERESSADO(S): MANAUS PREVIDÊNCIA - MANAUSPREV, MARY ANNE DO AMARAL FARIAS

PROCURADOR(A): ADEMIR CARVALHO PINHEIRO **DECISÃO:** JULGAR LEGAL. DETERMINAR O REGISTRO.

PROCESSO Nº 14200/2021

**ASSUNTO:** APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA

OBJ.: APOSENTADORIA DA SRA. ROSILENE ALVES DE ALMEIDA, CARGO DE ENFERMEIRA CLASSE A, REFERÊNCIA 1, MATRÍCULA 146.438-8C, LOTADA NA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SUSAM,

PUBLICADO NO DOE EM 05 DE JULHO DE 2021.

**ÓRGÃO:** SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE – SUSAM

INTERESSADO(S): FUNDAÇÃO AMAZONPREV, ROSILENE ALVES DE ALMEIDA

PROCURADOR(A): EVELYN FREIRE DE CARVALHO **DECISÃO:** JULGAR LEGAL. DETERMINAR O REGISTRO.

PROCESSO Nº 14073/2021

ANEXOS: 12852/2017 E 12905/2017 **ASSUNTO:** APOSENTADORIA REVISÃO

OBJ.: APOSENTADORIA DA SRA. NADIA DE OLIVEIRA CARDOSO, NO CARGO DE PROFESSOR NÍVEL MÉDIO 20H 1-E, MATRÍCULA 105.406-6A, LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED,

PUBLICADO NO DOM EM 31 DE MARÇO DE 2021.

**ÓRGÃO:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED

INTERESSADO(S): MANAUS PREVIDÊNCIA - MANAUSPREV, NADIA DE OLIVEIRA CARDOSO

PROCURADOR(A): ELIZÂNGELA LIMA COSTA MARINHO

ADVOGADO(A): RAFAEL DA CRUZ LAURIA - 5716, FELIPE CARNEIRO CHAVES - 9179, EDUARDO ALVES

MARINHO - 7413, MARIO JOSE PEREIRA JUNIOR - 3731, MAURICIO SOUSA DA SILVA - 9015

DECISÃO: JULGAR LEGAL. DETERMINAR O REGISTRO.

PROCESSO Nº 14135/2021

**ASSUNTO:** APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA

OBJ.: APOSENTADORIA DO SR. HUDSON DE LIMA GURGEL, NO CARGO DE INVESTIGADO DE POLÍCIA, PC-INV-I, 1º CLASSE, MATRÍCULA 053.913-9C, LOTADO NA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO AMAZONAS, PUBLICADO NO DOE EM 05 DE JULHO DE 2021.

ÓRGÃO: POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO AMAZONAS

INTERESSADO(S): FUNDAÇÃO AMAZONPREV, HUDSON DE LIMA GURGEL

















### Tribunal de Contas do Amazonas



Manaus, 8 de outubro de 2021

Edição nº 2642 Pag.6

PROCURADOR(A): CARLOS ALBERTO SOUZA DE ALMEIDA **DECISÃO:** JULGAR LEGAL. DETERMINAR O REGISTRO.

PROCESSO Nº 13468/2021

**ASSUNTO:** APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA

OBJ.: APOSENTADORIA DA SRA. OSMINDA LOBLEIN, NO CARGO DE MÉDICO (GRADUADO), CLASSE 1, NÍVEL 4, REFERÊNCIA A, MATRÍCULA 005.907-2C, LOTADA NO ORGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

- SUSAM, PUBLICADO NO DOE EM 20 DE MAIO DE 2021. **ÓRGÃO:** SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE – SUSAM

INTERESSADO(S): OSMINDA LOBLEIN, FUNDAÇÃO AMAZONPREV

PROCURADOR(A): ELIZÂNGELA LIMA COSTA MARINHO **DECISÃO:** JULGAR LEGAL. DETERMINAR O REGISTRO.

### RELATOR: CONSELHEIRO JOSUÉ CLÁUDIO DE SOUZA NETO

PROCESSO Nº 13125/2021

ANEXOS: 13126/2021 E 13127/2021

**ASSUNTO:** PREST. DE CONTAS DE CONVÊNIO PARCELADAS

**OBJ.:** PRESTAÇÃO DE CONTAS DO SR. ANTÔNIO JOSÉ M. CAVALCANTE, PREFEITO MUNICIPAL DE BORBA, REFERENTE A 1ª PARCELA DO CONVÊNIO Nº 69/2012, FIRMADO COM A SEDUC. (PROCESSO FÍSICO ORIGINÁRIO Nº 877/2014)

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E QUALIDADE DO ENSINO - SEDUC

ORDENADOR: ANTÔNIO JOSÉ MUNIZ CAVALCANTE

INTERESSADO(S): PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBA, GEDEÃO TIMÓTEO AMORIM, SECRETARIA DE

ESTADO DA EDUCAÇÃO E QUALIDADE DO ENSINO - SEDUC

PROCURADOR(A): EVELYN FREIRE DE CARVALHO

ADVOGADO(A): LEDA MOURÃO DA SILVA - 10276, PEDRO PAULO SOUSA LIRA - 11414, PATRÍCIA DE LIMA

**LINHARES - 11193** 

DECISÃO: JULGAR LEGAL A PRESTAÇÃO DE CONTAS. JULGAR REGULAR. DAR CIÊNCIA.

#### PROCESSO Nº 13126/2021

ASSUNTO: PREST. DE CONTAS DE CONVÊNIO PARCELADAS

OBJ.: PRESTAÇÃO DE CONTAS DO SR. ANTONIO JOSÉ MUNIZ CAVALCANTE, PREFEITO MUNICIPAL DE BORBA, REFERENTE A 2ª PARCELA DO CONVÊNIO Nº 69/2012, FIRMADO COM A SEDUC. (PROCESSO FÍSICO ORIGINÁRIO Nº 917/2014)

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E QUALIDADE DO ENSINO - SEDUC

**ORDENADOR:** ANTÔNIO JOSÉ MUNIZ CAVALCANTE

INTERESSADO(S): SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E QUALIDADE DO ENSINO - SEDUC, PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBA, GEDEÃO TIMÓTEO AMORIM

PROCURADOR(A): EVELYN FREIRE DE CARVALHO

ADVOGADO(A): LEDA MOURÃO DA SILVA - 10276, PEDRO PAULO SOUSA LIRA - 11414, PATRÍCIA DE LIMA

**LINHARES - 11193** 

**DECISÃO:** JULGAR REGULAR. DAR CIÊNCIA.

















### Tribunal de Contas do Amazonas



Manaus, 8 de outubro de 2021

Edição nº 2642 Pag.7

#### PROCESSO Nº 13127/2021

**ASSUNTO:** PREST. DE CONTAS DE CONVÊNIO PARCELADAS

OBJ.: PRESTAÇÃO DE CONTAS DO SR. ANTÔNIO JOSÉ MUNIZ CAVALCANTE, PREFEITO MUNICIPAL DE BORBA, REFERENTE A 3ª PARCELA DO CONVÊNIO Nº 69/2012, FIRMADO COM A SEDUC. (PROCESSO FÍSICO ORIGINÁRIO Nº 918/2014)

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E QUALIDADE DO ENSINO - SEDUC

**ORDENADOR:** ANTÔNIO JOSÉ MUNIZ CAVALCANTE

INTERESSADO(S): GEDEÃO TIMÓTEO AMORIM, SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E QUALIDADE DO

ENSINO - SEDUC, PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBA

ADVOGADO(A): PEDRO PAULO SOUSA LIRA - 11414, PATRÍCIA DE LIMA LINHARES - 11193, LEDA MOURÃO

DA SILVA - 10276

DECISÃO: JULGAR REGULAR. DAR CIÊNCIA.

#### PROCESSO Nº 10841/2021

**ASSUNTO: APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA** 

OBJ.: APOSENTADORIA DA SRA. MARIA LUIZA ALVES BARROSO, NO CARGO DE PROFESSORA PF20-LPL-IV, 4º CLASSE, REFERÊNCIA G1, MATRÍCULA 133.622-3C, LOTADA NA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E QUALIDADE DO ENSINO - SEDUC, PUBLICADO NO DOE EM 12 DE JANEIRO DE 2021.

**ÓRGÃO:** SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E QUALIDADE DO ENSINO - SEDUC

INTERESSADO(S): MARIA LUIZA ALVES BARROSO, FUNDAÇÃO AMAZONPREV

PROCURADOR(A): ELISSANDRA MONTEIRO FREIRE ALVARES

DECISÃO: JULGAR LEGAL. DETERMINAR O REGISTRO.

#### PROCESSO Nº 12617/2020 ANEXOS: 13419/2020

**ASSUNTO: PENSÃO POR MORTE** 

OBJ.: PENSÃO CONCEDIDA EM FAVOR DA SRA. EUNICE CAMPOS BARROSO, NA CONDIÇÃO DE COMPANHEIRA DO SR. FRANCISCO GOMES BARROSO, EX-SERVIDOR REFORMADO NA PATENTE DE CABO, MATRÍCULA Nº 055.453-7B, DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO AMAZONAS - PMAM, PUBLICADO NO DOE EM 16/03/2020.

**ÓRGÃO:** POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO AMAZONAS - PMAM

INTERESSADO(S): FRANCISCO GOMES BARROSO, EUNICE CAMPOS BARROSO, FUNDAÇÃO AMAZONPREV

PROCURADOR(A): ROBERTO CAVALCANTI KRICHANÃ DA SILVA

**DECISÃO:** JULGAR LEGAL. DETERMINAR O REGISTRO.

#### PROCESSO Nº 13215/2020

**ASSUNTO:** APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA

OBJ.: APOSENTADORIA DO SR. ANTONIO FRANCISCO AUSIER RAMOS, NO CARGO DE TÉCNICO, COM EQUIVALÊNCIA PARA FINS REMUNERATÓRIOS AO CARGO DE TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR, 3.º CLASSE, REFERÊNCIA A, MATRÍCULA N.º 051.725-9J, DO QUADRO SUPLEMENTAR DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA - SEC, PUBLICADA NO DOE EM 18/03/2020.

**ÓRGÃO:** SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA - SEC

INTERESSADO(S): FUNDAÇÃO AMAZONPREV, ANTONIO FRANCISCO AUSIER RAMOS

PROCURADOR(A): EVANILDO SANTANA BRAGANÇA

















### Tribunal de Contas do Amazonas



Manaus, 8 de outubro de 2021

Edição nº 2642 Pag.8

DECISÃO: JULGAR LEGAL. DETERMINAR O REGISTRO.

PROCESSO Nº 16882/2020

**ASSUNTO:** TRANSFERÊNCIA RESERVA REMUNERADA

OBJ.: TRANSFERÊNCIA DO SR. ROGER CAVALCANTE DE SOUZA, NA GRADUAÇÃO 3° SARGENTO QPPM. MATRÍCULA 128.612-9A DO QUADRO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO AMAZONAS - PMAM,

PUBLICADO NO DOE EM 27/10/2020.

ÓRGÃO: POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO AMAZONAS - PMAM

INTERESSADO(S): ROGER CAVALCANTE DE SOUZA, FUNDAÇÃO AMAZONPREV

PROCURADOR(A): ROBERTO CAVALCANTI KRICHANÃ DA SILVA

**DECISÃO:** JULGAR LEGAL. DETERMINAR O REGISTRO.

PROCESSO Nº 13251/2020

**ASSUNTO:** APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA

OBJ.: APOSENTADORIA DO SR. JOSE NAZARE SECUNDINO, NO CARGO DE PROFESSOR, COM EQUIVALÊNCIA PARA FINS REMUNERATÓRIOS AO CARGO DE PROFESSOR, 3.º CLASSE, PF20-ESP-III, REFERÊNCIA A, MATRÍCULA N.º 133.545-6C, DO QUADRO SUPLEMENTAR DA SECRETARIA DE ESTADO DA

EDUCAÇÃO E QUALIDADE DO ENSINO - SEDUC, PUBLICADA NO DOE EM 22/05/2020. **ÓRGÃO:** SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E QUALIDADE DO ENSINO - SEDUC

INTERESSADO(S): FUNDAÇÃO AMAZONPREV, JOSE NAZARE SECUNDINO

PROCURADOR(A): FERNANDA CANTANHEDE VEIGA MENDONCA

DECISÃO: JULGAR LEGAL. DETERMINAR O REGISTRO.

PROCESSO Nº 15260/2020 ANEXOS: 15259/2020

**ASSUNTO:** PREST. DE CONTAS DE CONVÊNIO PARCELADAS

OBJ.: PRESTAÇÃO DE CONTAS DO SR. ARNALDO ALMEIDA MITOUSO, PREFEITO MUNICIPAL DE COARÍ, REFERENTE A 1ª PARCELA DO CONVÊNIO Nº 10/09, FIRMADO COM A SEDUC. (PROCESSO FÍSICO

ORIGINÁRIO N° 2740/2012)

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E QUALIDADE DO ENSINO - SEDUC

INTERESSADO(S): GEDEÃO TIMÓTEO AMORIM, SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E QUALIDADE DO

ENSINO - SEDUC, PREFEITURA MUNICIPAL DE COARI, ARNALDO ALMEIDA MITOUSO

PROCURADOR(A): FERNANDA CANTANHEDE VEIGA MENDONÇA

DECISÃO: JULGAR LEGAL A PRESTAÇÃO DE CONTAS. JULGAR IRREGULAR. APLICAR MULTA. DAR CIÊNCIA.

PROCESSO Nº 15259/2020

**ASSUNTO: PREST. DE CONTAS DE CONVÊNIO PARCELADAS** 

OBJ.: PRESTAÇÃO DE CONTAS DO SR. ARNALDO ALMEIDA MITOUSO, PREFEITO MUNICIPAL DE COARI, REFERENTE A 2ª PARCELA DO CONVÊNIO Nº 10/09, FIRMADO COM A SEDUC. (PROCESSO FÍSICO ORIGINÁRIO N° 2738/2012)

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E QUALIDADE DO ENSINO - SEDUC

INTERESSADO(S): ARNALDO ALMEIDA MITOUSO, PREFEITURA MUNICIPAL DE COARI, SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E QUALIDADE DO ENSINO - SEDUC, GEDEÃO TIMÓTEO AMORIM

















### Tribunal de Contas do Amazonas



Manaus, 8 de outubro de 2021

Edição nº 2642 Pag.9

PROCURADOR(A): FERNANDA CANTANHEDE VEIGA MENDONÇA

**DECISÃO:** JULGAR IRREGULAR A PRESTAÇÃO DE CONTAS. APLICAR MULTA. DAR CIÊNCIA.

PROCESSO Nº 11257/2021 ANEXOS: 15080/2020

**ASSUNTO:** PENSÃO POR MORTE

OBJ.: PENSÃO CONCEDIDA EM FAVOR DA SRA. ARILENE BRASIL COELHO BRAGA, NA CONDIÇÃO DE CÕNJUGE DO SR. RAIMUNDO LOPES BRAGA, 2º TENENTE, MATRÍCULA 053.283-5C, DA POLÍCIA MILITAR

DO ESTADO DO AMAZONAS - PMAM, PUBLICADO NO DOE EM 10/12/2020.

ÓRGÃO: POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO AMAZONAS - PMAM

INTERESSADO(S): RAIMUNDO LOPES BRAGA, FUNDAÇÃO AMAZONPREV, ARILENE BRASIL COELHO

**BRAGA** 

PROCURADOR(A): FERNANDA CANTANHEDE VEIGA MENDONCA

DECISÃO: JULGAR LEGAL. DETERMINAR O REGISTRO.

PROCESSO Nº 10762/2021

**ASSUNTO:** APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA

OBJ.: APOSENTADORIA DA SRA. RAIMUNDA ELEN AMARAL RODRIGUES BEZERRA, NO CARGO DE TÉCNICA EM ENFERMAGEM, CLASSE A, REFERÊNCIA 1, MATRÍCULA 165.700-3B, LOTADA NA SECRETARIA

DE ESTADO DA SAÚDE - SUSAM, PUBLICADO NO DOE EM 18 DE JANEIRO DE 2021.

**ÓRGÃO**: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE – SUSAM

INTERESSADO(S): RAIMUNDA ELEN AMARAL RODRIGUES BEZERRA, FUNDAÇÃO AMAZONPREV

PROCURADOR(A): CARLOS ALBERTO SOUZA DE ALMEIDA **DECISÃO:** JULGAR LEGAL. DETERMINAR O REGISTRO.

#### RELATOR: AUDITOR MÁRIO JOSÉ DE MORAES COSTA FILHO

PROCESSO Nº 10446/2021

**ASSUNTO:** PENSÃO POR MORTE

OBJ.: PENSÃO CONCEDIDA Á SRA. MARIA MANUELA BARROS PALMA NOGUEIRA DA SILVA E A EURICO MANUEL PALMA NOGUEIRA DA SILVA, NAS CONDIÇÕES DE CÔNJUGE E FILHO INVÁLIDO DO EX-SEGURADO ATIVO, SR. EURICO MANUEL NOGUEIRA DA SILVA, NO CARGO DE DELEGADO DE POLÍCIA 3A.CL.PC-DEL.III, MATRÍCULA N.º 171.820-7-A, DO QUADRO DE PESSOAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO AMAZONAS. PUBLICADA NO DOE EM: 24/11/2020.

ÓRGÃO: POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO AMAZONAS

INTERESSADO(S): EURICO MANUEL NOGUEIRA DA SILVA, EURICO MANUEL PALMA NOGUEIRA DA SILVA,

FUNDAÇÃO AMAZONPREV, MARIA MANUELA BARROS PALMA NOGUEIRA DA SILVA

PROCURADOR(A): ELIZÂNGELA LIMA COSTA MARINHO **DECISÃO:** JULGAR LEGAL. DETERMINAR O REGISTRO.

PROCESSO Nº 16583/2020

**ASSUNTO: APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA** 



Diário Oficial Eletrônico de Contas















### Tribunal de Contas do Amazonas



Manaus, 8 de outubro de 2021

Edição nº 2642 Pag.10

OBJ.: APOSENTADORIA DA SRA. ZENEIDE NOGUEIRA TAVARES. NO CARGO DE GARI. MATRÍCULA 00186.

DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAAPIRANGA, PUBLICADO NO DOM EM 19/02/2020.

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAAPIRANGA

INTERESSADO(S): FUNDO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CAAPIRANGA - FUNPREVIC,

ZENEIDE NOGUEIRA TAVARES

PROCURADOR(A): ROBERTO CAVALCANTI KRICHANÃ DA SILVA

**DECISÃO:** JULGAR LEGAL. DETERMINAR O REGISTRO.

PROCESSO Nº 12070/2021

**ASSUNTO:** PENSÃO POR MORTE

OBJ.: PENSÃO CONCEDIDA A SRA. JEAN KARLA PORTELA DA SILVA E O SR. FLAVIO JUNIOR PORTELA DE ALMEIDA, NA RESPECTIVA CONDIÇÃO DE CÔNJUGE E FILHO DO SR. FLAVIO ALMEIDA DE OLIVEIRA, MATRÍCULA 330, EX-SERVIDOR FALECIDO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO PREVO DA EVA, PUBLICADO NO DOM EM 19 DE MARCO DE 2021.

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO PRETO DA EVA

INTERESSADO(S): FLAVIO ALMEIDA DE OLIVEIRA, JEAN KARLA PORTELA DA SILVA, FLAVIO JUNIOR

PORTELA DE ALMEIDA, INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE RIO PRETO DA EVA

PROCURADOR(A): EVELYN FREIRE DE CARVALHO **DECISÃO:** JULGAR LEGAL. DETERMINAR O REGISTRO.

PROCESSO Nº 12151/2021

**ASSUNTO: REFORMA INVALIDEZ** 

OBJ.: REFORMA DO SR. SUBTENENTE QPPM EDEN LEITAO BESSA, MATRÍCULA 127.076-1A, LOTADO NA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO AMAZONAS - PMAM, PUBLICADO NO DOE EM 08 DE JANEIRO DE 2021.

ÓRGÃO: POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO AMAZONAS - PMAM

INTERESSADO(S): FUNDAÇÃO AMAZONPREV, EDEN LEITÃO BESSA

PROCURADOR(A): EVELYN FREIRE DE CARVALHO

**DECISÃO:** JULGAR LEGAL.

PROCESSO Nº 12130/2021 ANEXOS: 12765/2021

**ASSUNTO:** PENSÃO POR MORTE

OBJ.: PENSÃO CONCEDIDA AO SR. VALERIANO FABA DE CARVALHO, NA CONDIÇÃO DE CÔNJUGE DA SRA. TEREZINHA DE JESUS SIMAO CARVALHO, MATRÍCULA 030.942-7C, LOTADA NA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E QUALIDADE DO ENSINO - SEDUC, PUBLICADO NO DOE EM 08 DE JANEIRO DE 2021.

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E QUALIDADE DO ENSINO - SEDUC

INTERESSADO(S): TEREZINHA DE JESUS SIMAO CARVALHO, FUNDAÇÃO AMAZONPREV, VALERIANO FABA

**DE CARVALHO** 

PROCURADOR(A): ELIZÂNGELA LIMA COSTA MARINHO **DECISÃO:** JULGAR LEGAL. DETERMINAR O REGISTRO.

PROCESSO Nº 15859/2019

**ASSUNTO: APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA** 



Diário Oficial Eletrônico de Contas

Av. Efigênio Sales, nº 1155 - Parque 10 de Novembro - Manaus - AM - CEP: 69055-736 Horário de funcionamento: 7h - 13h















### Tribunal de Contas do Amazonas



Manaus, 8 de outubro de 2021

Edição nº 2642 Pag.11

OBJ.: APOSENTADORIA DO SR. RUBENS COLARES, NO CARGO DE INVESTIGADOR DE POLÍCIA, CLASSE ESPECIAL, MATRÍCULA 113.403-5C, DO QUADRO DE PESSOAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO

AMAZONAS. PUBLICADO NO DOE EM 19/07/2019. ÓRGÃO: POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO AMAZONAS

INTERESSADO(S): RUBENS COLARES, FUNDAÇÃO AMAZONPREV

PROCURADOR(A): ELIZÂNGELA LIMA COSTA MARINHO **DECISÃO:** JULGAR LEGAL. DETERMINAR O REGISTRO.

PROCESSO Nº 12378/2021

**ASSUNTO:** PENSÃO POR MORTE

OBJ.: PENSÃO CONCEDIDA A SRA. SOFIA LAUREN MENEZES SANTOS, NA CONDIÇÃO DE FILHA DA SRA. HUDY SHEILA FREITAS DE MENEZES, MATRÍCULA 071.878-5C, LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED, PUBLICADO NO DOM EM 11 DE MARÇO DE 2021.

**ÓRGÃO:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED

INTERESSADO(S): SOFIA LAUREN MENEZES SANTOS, HUDY SHEILA FREITAS DE MENEZES, MANAUS

PREVIDÊNCIA - MANAUSPREV

PROCURADOR(A): RUY MARCELO ALENCAR DE MENDONÇA

ADVOGADO(A): MAURICIO SOUSA DA SILVA - 9015, FELIPE CARNEIRO CHAVES - 9179, EDUARDO ALVES

MARINHO - 7413, RAFAEL DA CRUZ LAURIA - 5716, MARIO JOSE PEREIRA JUNIOR - 3731

**DECISÃO:** JULGAR LEGAL. DETERMINAR O REGISTRO.

PROCESSO Nº 14044/2020

**ASSUNTO**: APOSENTADORIA REVISÃO

OBJ.: APOSENTADORIA POR INVALIDEZ PERMANENTE DA SERVIDORA INATIVA, SRA. LÉIA CORREA DE OLIVEIRA BRASIL, PROFESSORA, NÍVEL II, CLASSE B, MATRÍCULA FEC10/47041, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACOATIARA, PUBLICADA NO DOM EM 26/06/2020.

**ÓRGÃO:** PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACOATIARA

INTERESSADO(S): LÉIA CORREA DE OLIVEIRA BRASIL, INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS

SERVIDORES DE ITACOATIARA - IMPREVI

PROCURADOR(A): ROBERTO CAVALCANTI KRICHANÃ DA SILVA

**DECISÃO:** JULGAR LEGAL. DETERMINAR O REGISTRO.

PROCESSO Nº 10701/2021

ANEXOS: 13776/2019 E 17125/2019 **ASSUNTO:** PENSÃO POR MORTE

OBJ.: PENSÃO CONCEDIDA AS SRAS. JOSANE BARBOSA DE LIMA, SABRINA LOPES ALENCAR, ALAN LOPES ALENCAR E MARIA DAS GRACAS ANDRADE LOPES, NAS RESPECTIVAS CONDIÇÕES DE EX-CÔNJUGE. FILHA, FILHO E COMPANHEIRA DO SR. SALIM DE ALENCAR, MATRÍCULA 133.480-8-A EX-SERVIDOR INATIVO DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO AMAZONAS - PMAM, PUBLICADO NO DOE EM 03 DE DEZEMBRO DE 2020.

ÓRGÃO: POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO AMAZONAS - PMAM

INTERESSADO(S): FUNDAÇÃO AMAZONPREV, SALIM DE ALENCAR, ALAN LOPES ALENCAR, MARIA DAS

GRAÇAS ANDRADE LOPES, SABRINA LOPES DE ALENCAR, JOSANE BARBOSA DE LIMA

PROCURADOR(A): ROBERTO CAVALCANTI KRICHANÃ DA SILVA



Diário Oficial Eletrônico de Contas















### Tribunal de Contas do Amazonas



Manaus, 8 de outubro de 2021

Edição nº 2642 Pag.12

DECISÃO: JULGAR ILEGAL. NEGAR REGISTRO. DAR CIÊNCIA.

PROCESSO Nº 12107/2021

ANEXOS: 10400/2021 E 11693/2021 **ASSUNTO:** PENSÃO POR MORTE

OBJ.: PENSÃO CONCEDIDA AO SR. PEDRO HENRIQUE PEREIRA SANTANA E AS SRAS. EMILLY PEREIRA SANTANA E MARIENE DE FRANÇA SANTANA, NA RESPECTIVA CONDIÇÃO DE FILHOS E CÔNJUGE DO SR. ANEZIO DA SILVA SANTANA, MATRÍCULA 000.808-7B, LOTADO NA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA –

SEFAZ. PUBLICADO NO DOE EM 08 DE JANEIRO DE 2021. **ÓRGÃO**: SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA – SEFAZ

INTERESSADO(S): FUNDAÇÃO AMAZONPREV, EMILLY PEREIRA SANTANA, ANEZIO DA SILVA SANTANA,

PEDRO HENRIQUE PEREIRA SANTANA, MARIENE DE FRANÇA SANTANA

PROCURADOR(A): ADEMIR CARVALHO PINHEIRO DECISÃO: JULGAR LEGAL. DETERMINAR O REGISTRO.

PROCESSO Nº 12395/2021 ANEXOS: 11981/2019

**ASSUNTO:** PENSÃO POR MORTE

OBJ.: PENSÃO CONCEDIDA AO SR. ZACARIAS GOMES, NA CONDIÇÃO DE CÔNJUGE DA SRA. FRANCISCA DAS CHAGAS SAMPAIO DE SOUZA GOMES, MATRÍCULA 003.643-9B, LOTADO NA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SUSAM, PUBLICADO NO DOE EM 22 DE FEVEREIRO DE 2021.

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SUSAM

INTERESSADO(S): ZACARIAS GOMES, FRANCISCA DAS CHAGAS SAMPAIO DE SOUZA GOMES, FUNDAÇÃO

**AMAZONPREV** 

PROCURADOR(A): ROBERTO CAVALCANTI KRICHANÃ DA SILVA

**DECISÃO:** JULGAR LEGAL. DETERMINAR O REGISTRO.

PROCESSO Nº 10072/2021

**ASSUNTO: PREST. DE CONTAS DE CONVÊNIO PARCELA ÚNICA** 

OBJ.: PRESTAÇÃO DE CONTAS DO SR. RAIMUNDO NONATO BENTES DOS SANTOS, PRESIDENTE DA DIRETORIA EXECUTIVA DA AGFAM. REFERENTE A PARCELA UNICA DO CONVENIO Nº. 03/2012, FIRMADO COM A MANAUSTUR. (PROCESSO FÍSICO ORIGINÁRIO N° 179/2014)

ÓRGÃO: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E EVENTOS - MANAUSCULT

INTERESSADO(S): RAIMUNDO NONATO BENTES DOS SANTOS. FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E EVENTOS - MANAUSCULT, BERNARDO SOARES MONTEIRO DE PAULA, ASSOCIAÇÃO DO GRUPAMENTO FAMILIAR ARAÚJO DE MEDEIROS - AGFAM

PROCURADOR(A): FERNANDA CANTANHEDE VEIGA MENDONCA

**DECISÃO:**. JULGAR LEGAL. JULGAR IRREGULAR A PRESTAÇÃO DE CONTAS. CONSIDERAR EM ALCANCE. DAR CIÊNCIA.

PROCESSO Nº 11898/2021

ANEXOS: 13136/2021 E 13135/2021 **ASSUNTO: PENSÃO POR MORTE** 



















### Tribunal de Contas do Amazonas



Manaus, 8 de outubro de 2021

Edição nº 2642 Pag.13

OBJ.: PENSÃO CONCEDIDA A SRA. NELSA FERREIRA DIAS E O SR. LEONARDO DIAS HERNANDES. NA RESPECTIVA CONDIÇÃO DE COMPANHEIRA E FILHO DO SR. WAGNER JOSE HERNANDES, MATRÍCULA 053.451-0C, EX-SERVIDOR DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO AMAZONAS - PMAM, PUBLICADO NO DOE EM 25 DE JANEIRO DE 2021.

ÓRGÃO: POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO AMAZONAS - PMAM

INTERESSADO(S): WAGNER JOSE HERNANDES, LEONARDO DIAS HERNANDES, NELSA FERREIRA DIAS,

FUNDAÇÃO AMAZONPREV

PROCURADOR(A): CARLOS ALBERTO SOUZA DE ALMEIDA

DECISÃO: JULGAR LEGAL.

PROCESSO Nº 14582/2021

**ASSUNTO:** APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA

OBJ.: APOSENTADORIA DO SR. OTACILIO DOS SANTOS CARDOSO, NO CARGO DE MÉDICO, CLASSE II (ESPECIALISTA). NÍVEL 4. REFERÊNCIA D. MATRÍCULA 003.146-1A. LOTADO NA SECRETARIA DE ESTADO

DA SAÚDE - SUSAM, PUBLICADO NO DOE EM 21 DE JULHO DE 2021. ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SUSAM

INTERESSADO(S): OTACILIO DOS SANTOS CARDOSO, FUNDAÇÃO AMAZONPREV

PROCURADOR(A): FERNANDA CANTANHEDE VEIGA MENDONCA

**DECISÃO:** JULGAR LEGAL. DETERMINAR O REGISTRO.

PROCESSO Nº 14240/2021

**ASSUNTO:** APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA

OBJ.: APOSENTADORIA DA SRA. NILZA NOGUEIRA DOS SANTOS, NO CARGO DE ASSISTENTE EM SAÚDE-AUXILIAR ADMINISTRATIVO C-10, MATRÍCULA 066016-7A, LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA. PUBLICADO NO DOM EM 07 DE JULHO DE 2021.

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA

INTERESSADO(S): NILZA DOS SANTOS RIQUELME, MANAUS PREVIDÊNCIA - MANAUSPREV

PROCURADOR(A): CARLOS ALBERTO SOUZA DE ALMEIDA

ADVOGADO(A): RAFAEL DA CRUZ LAURIA - 5716, MAURICIO SOUSA DA SILVA - 9015, MARIO JOSE PEREIRA

JUNIOR - 3731, EDUARDO ALVES MARINHO - 7413, FELIPE CARNEIRO CHAVES - 9179

DECISÃO: JULGAR LEGAL. DETERMINAR O REGISTRO.

PROCESSO Nº 14057/2021

**ASSUNTO: APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA** 

OBJ.: APOSENTADORIA DA SRA. GEIZA CELESTE FRAZAO ARAUJO LINS, NO CARGO DE ASSISTENTE TÉCNICO DE DEFENSORIA. CLASSE C. REFERÊNCIA 4. MATRÍCULA 000.136-8A. LOTADA NA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAZONAS - DPE, PUBLICADO NO DOE EM 18 DE MAIO DE 2021.

ÓRGÃO: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAZONAS - DPE

INTERESSADO(S): DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAZONAS - DPE, GEIZA CELESTE FRAZAO

**ARAUJO LINS** 

PROCURADOR(A): CARLOS ALBERTO SOUZA DE ALMEIDA **DECISÃO:** JULGAR LEGAL. DETERMINAR O REGISTRO.

PROCESSO Nº 13892/2021



Diário Oficial Eletrônico de Contas

Av. Efigênio Sales, nº 1155 - Parque 10 de Novembro - Manaus - AM - CEP: 69055-736 Horário de funcionamento: 7h - 13h















### Tribunal de Contas do Amazonas



Manaus, 8 de outubro de 2021

Edição nº 2642 Pag.14

**ASSUNTO:** APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA

OBJ.: APOSENTADORIA DO SR. ISRAEL LOPES DE LIRA, NO CARGO DE INVESTIGADOR DE POLICIA, CLASSE ESPECIAL, MATRÍCULA 054.222-9D, LOTADO NO ORGÃO: POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO

AMAZONAS, PUBLICADO NO DOE EM 11 DE JUNHO DE 2021.

ÓRGÃO: POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO AMAZONAS

INTERESSADO(S): FUNDAÇÃO AMAZONPREV, ISRAEL LOPES DE LIRA

PROCURADOR(A): EVANILDO SANTANA BRAGANÇA **DECISÃO:** JULGAR LEGAL. DETERMINAR O REGISTRO.

PROCESSO Nº 13807/2021

**ASSUNTO:** APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA

OBJ.: APOSENTADORIA DA SRA. MARIA SUELY MENDONCA DE LIMA, NO CARGO DE PROFESSOR, PF20.LPL-IV, 4º CLASSE, REFERÊNCIA G1, MATRÍCULA 145.845-0B, LOTADA NA SECRETARIA DE ESTADO

DA EDUCAÇÃO E QUALIDADE DO ENSINO - SEDUC, PUBLICADO NO DOE EM 11 DE JUHO DE 2021.

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E QUALIDADE DO ENSINO - SEDUC INTERESSADO(S): MARIA SUELY MENDONCA DE LIMA, FUNDAÇÃO AMAZONPREV

PROCURADOR(A): ELISSANDRA MONTEIRO FREIRE ALVARES

**DECISÃO:** JULGAR LEGAL. DETERMINAR O REGISTRO.

PROCESSO Nº 13872/2021

**ASSUNTO:** APOSENTADORIA INVALIDEZ

OBJ.: APOSENTADORIA DA SRA. DEISE SILVA DOS SANTOS, NO CARGO DE TÉCNICO DE ENFERMAGEM, CLASSE A, REFERÊNCIA 1, MATRÍCULA 158.679-3C, LOTADA NA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE -SUSAM, PUBLICADO NO DOE EM 20 DE MAIO DE 2021.

**ÓRGÃO:** SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE – SUSAM

INTERESSADO(S): FUNDAÇÃO AMAZONPREV, DEISE SILVA DOS SANTOS

PROCURADOR(A): ADEMIR CARVALHO PINHEIRO DECISÃO: JULGAR LEGAL. DETERMINAR O REGISTRO.

PROCESSO Nº 14172/2021

**ASSUNTO: APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA** 

**OBJ.:** APOSENTADORIA DA SRA. LENICE SALERNO GOMES DE LIMA SANTOS, NO CARGO DE PROFESSOR, PF20.ESP-III, 3º CLASSE, REFERÊNCIA G1, MATRÍCULA 017.510-2C, LOTADA NA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E QUALIDADE DO ENSINO - SEDUC, PUBLICADO NO DOE EM 28 DE JUNHO DE 2021.

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E QUALIDADE DO ENSINO - SEDUC INTERESSADO(S): LENICE SALERNO GOMES DE LIMA SANTOS. FUNDAÇÃO AMAZONPREV

PROCURADOR(A): EVELYN FREIRE DE CARVALHO **DECISÃO:** JULGAR LEGAL. DETERMINAR O REGISTRO.

PROCESSO Nº 13879/2021

**ASSUNTO:** APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA

OBJ.: APOSENTADORIA DA SRA. DALVA DOS SANTOS PINTO, NO CARGO DE AUXILIAR OPERACIONAL DE SAUDE, CLASSE A, REFERÊNCIA 1, MATRÍCULA 118.423-7B, LOTADA NA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE – SUSAM. PUBLICADO NO DOE EM 23 DE JUNHO DE 2021.

















### Tribunal de Contas do Amazonas



Manaus, 8 de outubro de 2021

Edição nº 2642 Pag.15

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SUSAM

INTERESSADO(S): FUNDAÇÃO AMAZONPREV, DALVA DOS SANTOS PINTO

PROCURADOR(A): ROBERTO CAVALCANTI KRICHANÃ DA SILVA

**DECISÃO:** JULGAR LEGAL. DETERMINAR O REGISTRO.

PROCESSO Nº 13157/2021

**ASSUNTO:** APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA

OBJ.: APOSENTADORIA DA SRA. MARTA DA SILVA MEDEIROS, NO CARGO DE TÉCNICO DA FAZENDA ESTADUAL, CLASSE 1º, PADRÃO IV, MATRÍCULA 120.917-5A, LOTADA NA SECRETARIA DE ESTADO DA

FAZENDA – SEFAZ, PUBLICADO NO DOE EM 12 DE MAIO DE 2021.

**ÓRGÃO:** SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA – SEFAZ

INTERESSADO(S): FUNDAÇÃO AMAZONPREV, MARTA DA SILVA MEDEIROS

PROCURADOR(A): ROBERTO CAVALCANTI KRICHANÃ DA SILVA

**DECISÃO:** JULGAR LEGAL. DETERMINAR O REGISTRO.

PROCESSO Nº 13914/2021 ANEXOS: 12194/2018

**ASSUNTO:** APOSENTADORIA REVISÃO

OBJ.: APOSENTADORIA DA SRA. MARIA DAS GRAÇAS BASTOS MAGALHÃES, NO CARGO DE ASSISTENTE EM SAÚDE - TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO D-11, MATRÍCULA 010.242-3A, LOTADA NO ORGÃO:

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA, PUBLICADO NO DOM EM 08 DE JUNHO DE 2021.

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA

INTERESSADO(S): MANAUS PREVIDÊNCIA - MANAUSPREV, MARIA DAS GRAÇAS BASTOS MAGALHÃES

PROCURADOR(A): ELIZÂNGELA LIMA COSTA MARINHO

ADVOGADO(A): EDUARDO ALVES MARINHO - 7413, FELIPE CARNEIRO CHAVES - 9179, MARIO JOSE

PEREIRA JUNIOR - 3731, MAURICIO SOUSA DA SILVA - 9015, RAFAEL DA CRUZ LAURIA - 5716

**DECISÃO:** JULGAR LEGAL. DETERMINAR O REGISTRO.

PROCESSO Nº 12575/2021 ANEXOS: 16760/2020

**ASSUNTO**: PENSÃO POR MORTE

OBJ.: PENSÃO CONCEDIDA AOS SRS. VICTOR HUGO FERREIRA GOMES DE SOUZA, LUIZ OTAVIO FERREIRA GOMES DE SOUZA. E DAVI FERREIRA DE ARAÚJO GOMES. NA CONDIÇÃO DE FILHOS DA SRA. DELVANY FERREIRA GOMES, MATRÍCULA 238.297-0A, LOTADA NA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE — SUSAM, PUBLICADO NO DOE EM 08 DE MARCO DE 2021.

**ÓRGÃO:** SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE – SUSAM

INTERESSADO(S): DAVI FERREIRA DE ARAÚJO GOMES, LUIZ OTAVIO FERREIRA GOMES DE SOUZA, DELVANY FERREIRA GOMES, FUNDAÇÃO AMAZONPREV, VICTOR HUGO FERREIRA GOMES DE SOUZA

PROCURADOR(A): EVELYN FREIRE DE CARVALHO **DECISÃO:** JULGAR LEGAL. DETERMINAR O REGISTRO.

PROCESSO Nº 14493/2021

**ASSUNTO: APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA** 

















### Tribunal de Contas do Amazonas



Manaus, 8 de outubro de 2021

Edição nº 2642 Pag.16

OBJ.: APOSENTADORIA DA SRA. HEDYLAMAR OLIVEIRA MARQUES. NO CARGO DE FARMACÊUTICO BIOQUÍMICO, CLASSE C, REFERÊNCIA 4, MATRÍCULA 106.027-9B, LOTADA NO ORGÃO: FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO AMAZONAS - FHEMOAM, PUBLICADO NO DOE EM 19 DE JULHO DE 2021.

ÓRGÃO: FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO AMAZONAS - FHEMOAM

INTERESSADO(S): FUNDAÇÃO AMAZONPREV, HEDYLAMAR OLIVEIRA MARQUES

PROCURADOR(A): RUY MARCELO ALENCAR DE MENDONÇA

**DECISÃO:** JULGAR LEGAL. DETERMINAR O REGISTRO.

#### PROCESSO Nº 14581/2021

**ASSUNTO:** APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA

OBJ.: APOSENTADORIA DO SR. LUIZ ANTONIO PEREIRA SARAIVA, NO CARGO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS, MATRÍCULA FNE04/41971, LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE, ESPORTES E LAZER -SEMJEL. PUBLICADO NO DOM EM 23/07/2021.

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER - SEMJEL

INTERESSADO(S): LUIZ ANTONIO PEREIRA SARAIVA, INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS

SERVIDORES DE ITACOATIARA - IMPREVI

PROCURADOR(A): ELISSANDRA MONTEIRO FREIRE ALVARES

**DECISÃO:** JULGAR LEGAL. DETERMINAR O REGISTRO.

#### PROCESSO Nº 14276/2021

**ASSUNTO:** APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA

OBJ.: APOSENTADORIA DA SRA. SORAYA FREIRE DE OLIVEIRA, NO CARGO DE PROFESSOR PF20-ESP-III, 3º CLASSE, REFERÊNCIA G1, MATRÍCULA 118.797-0B, LOTADA NA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E QUALIDADE DO ENSINO - SEDUC, PUBLICADO NO DOE EM 11 DE JUNHO DE 2021.

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E QUALIDADE DO ENSINO - SEDUC

INTERESSADO(S): FUNDAÇÃO AMAZONPREV, SORAYA FREIRE DE OLIVEIRA

PROCURADOR(A): EVELYN FREIRE DE CARVALHO **DECISÃO:** JULGAR LEGAL. DETERMINAR O REGISTRO.

#### PROCESSO Nº 13394/2021

**ASSUNTO:** TRANSFERÊNCIA RESERVA REMUNERADA

OBJ.: TRANSFERÊNCIA DO SUBTENENTE QPPM EDGAR DE SOUZA GARCIA, MATRÍCULA 129.456-3A, LOTADO NA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO AMAZONAS - PMAM, PUBLICADO NO DOE EM 14 DE MAIO DE 2021.

ÓRGÃO: POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO AMAZONAS - PMAM

INTERESSADO(S): EDGAR DE SOUZA GARCIA, FUNDAÇÃO AMAZONPREV

PROCURADOR(A): ADEMIR CARVALHO PINHEIRO

**DECISÃO:** JULGAR LEGAL.

PROCESSO Nº 13358/2021

**ASSUNTO:** APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA















### Tribunal de Contas do Amazonas



Manaus, 8 de outubro de 2021

Edição nº 2642 Pag.17

OBJ.: APOSENTADORIA DA SRA. MARIA ELZA FERREIRA DOS SANTOS. NO CARGO DE AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS, MATRÍCULA 467-7A, LOTADA NA PREFEITURA MUNICIPAL DE IRANDUBA, PUBLICADO NO DOM EM 02 DE JUNHO DE 2021.

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE IRANDUBA

Interessado(s): Maria elza ferreira dos santos, instituto de previdência de Iranduba -

PROCURADOR(A): EVANILDO SANTANA BRAGANÇA **DECISÃO:** JULGAR LEGAL. DETERMINAR O REGISTRO.

PROCESSO Nº 13925/2021 ANEXOS: 11578/2020

**ASSUNTO:** TRANSFERÊNCIA RESERVA REMUNERADA

OBJ.: TRANSFERENCIA DA SUBTENENTE QPPM ANGELA MARIA LIMA CARVALHO, MATRÍCULA 139.282-4A. LOTADA NA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO AMAZONAS - PMAM, PUBLICADO NO DOE EM 07 DE JANEIRO

DE 2021.

ÓRGÃO: POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO AMAZONAS - PMAM

INTERESSADO(S): FUNDAÇÃO AMAZONPREV, ANGELA MARIA LIMA CARVALHO

PROCURADOR(A): ROBERTO CAVALCANTI KRICHANÃ DA SILVA

**DECISÃO:** JULGAR LEGAL. DETERMINAR O REGISTRO.

PROCESSO Nº 12584/2021

**ASSUNTO:** PENSÃO POR MORTE

OBJ.: PENSÃO CONCEDIDA A SRA. MOEMA SABRINE BORGES DOS SANTOS E AOS SRS. JOSÉ MATHEUS BORGES DOS SANTOS, ANTONIO KAUA BORGES DOS SANTOS, NA RESPECTIVA CONDIÇÃO DE CÔNJUGE E FILHOS DO SR. WANGLY COUTO DOS SANTOS, MATRÍCULA 240.351-0A, LOTADO NA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SUSAM, PUBLICADO NO DOE EM 16 DE MARCO DE 2021.

**ÓRGÃO:** SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE – SUSAM

INTERESSADO(S): MOEMA SABRINE BORGES DOS SANTOS, WANGLY COUTO DOS SANTOS, FUNDAÇÃO

AMAZONPREV, JOSE MATHEUS BORGES DOS SANTOS, ANTONIO KAUA BORGES DOS SANTOS

PROCURADOR(A): EVANILDO SANTANA BRAGANÇA **DECISÃO:** JULGAR LEGAL. DETERMINAR O REGISTRO.

PROCESSO Nº 14132/2021

**ASSUNTO: APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA** 

OBJ.: APOSENTADORIA DA SRA. GLEIDE MARIA DE LIMA, NO CARGO DE PROFESSOR NÍVEL MÉDIO 20H 5-A. MATRÍCULA 012.118-5A. LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED. PUBLICADO NO DOM EM 25 DE JUNHO DE 2021.

**ÓRGÃO:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED

INTERESSADO(S): MANAUS PREVIDÊNCIA - MANAUSPREV, GLEIDE MARIA DE LIMA

PROCURADOR(A): ELISSANDRA MONTEIRO FREIRE ALVARES

ADVOGADO(A): FELIPE CARNEIRO CHAVES - 9179, RAFAEL DA CRUZ LAURIA - 5716, EDUARDO ALVES

MARINHO - 7413, MAURICIO SOUSA DA SILVA - 9015, MARIO JOSE PEREIRA JUNIOR - 3731

**DECISÃO:** JULGAR LEGAL. DETERMINAR O REGISTRO.



















### Tribunal de Contas do Amazonas



Manaus, 8 de outubro de 2021

Edição nº 2642 Pag.18

PROCESSO Nº 12740/2021

**ASSUNTO: PENSÃO POR MORTE** 

OBJ.: PENSÃO CONCEDIDA A SRA. ELINE FREIRE DE SOUZA, NA CONDIÇÃO DE CÔNJUGE DO SR. BERGNILSON OLIVEIRA CONCEICAO REIS, MATRÍCULA 3.253-7A, LOTADO NA PREFEITURA MUNICIPAL DE IRANDUBA, PUBLICADO NO DOM EM 13 DE ABRIL DE 2021.

**ÓRGÃO**: PREFEITURA MUNICIPAL DE IRANDUBA

INTERESSADO(S): ELINE FREIRE DE SOUZA, INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE IRANDUBA - INPREVI,

BERGNILSON OLIVEIRA CONCEICAO REIS

PROCURADOR(A): ELISSANDRA MONTEIRO FREIRE ALVARES

**DECISÃO:** JULGAR LEGAL. DETERMINAR O REGISTRO.

PROCESSO Nº 13930/2021

**ASSUNTO:** APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA

OBJ.: APOSENTADORIA DO SR. SEBASTIAO FERREIRA LIMA, NO CARGO DE PROFESSOR, PF20.ESP-III, 3º CLASSE, REFERÊNCIA G1, MATRÍCULA 030.185-0C, LOTADO NA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

E QUALIDADE DO ENSINO - SEDUC, PUBLICADO NO DOE EM 15 DE JUNHO DE 2021. ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E QUALIDADE DO ENSINO - SEDUC

INTERESSADO(S): SEBASTIAO FERREIRA LIMA, FUNDAÇÃO AMAZONPREV

PROCURADOR(A): EVELYN FREIRE DE CARVALHO **DECISÃO:** JULGAR LEGAL. DETERMINAR O REGISTRO.

PROCESSO Nº 14069/2021

**ASSUNTO:** APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA

OBJ.: APOSENTADORIA DO SR. JOSE RAMIRES CARVALHO, NO CARGO DE AGENTE DE SAUDE RURAL, CLASSE D. REFERÊNCIA 2. MATRÍCULA 006.682-6A. LOTADO NA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE -

SUSAM, PUBLICADO NO DOE EM 11 DE JUNHO DE 2021. **ÓRGÃO:** SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE – SUSAM

INTERESSADO(S): FUNDAÇÃO AMAZONPREV, JOSE RAMIRES CARVALHO

PROCURADOR(A): ELISSANDRA MONTEIRO FREIRE ALVARES

**DECISÃO:** JULGAR LEGAL. DETERMINAR O REGISTRO.

PROCESSO Nº 12725/2021 ANEXOS: 13266/2021

**ASSUNTO:** PENSÃO POR MORTE

OBJ.: PENSÃO CONCEDIDA A SRA. MARIA IRIA PEREIRA GONÇALVES, NA CONDIÇÃO DE COMPANHEIRA DO SR. JONAS DE SOUZA LEMOS. MATRÍCULA 109.254-5B. LOTADO NA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO

AMAZONAS - PMAM, PUBLICADO NO DOE EM 11 DE MARÇO DE 2021. ÓRGÃO: POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO AMAZONAS - PMAM

INTERESSADO(S): MARIA IRIA PEREIRA GONÇALVES, FUNDAÇÃO AMAZONPREV, JONAS DE SOUZA

PROCURADOR(A): FERNANDA CANTANHEDE VEIGA MENDONÇA

**DECISÃO:** JULGAR LEGAL. DAR CIÊNCIA.

PROCESSO Nº 14545/2021





Av. Efigênio Sales, nº 1155 - Parque 10 de Novembro - Manaus - AM - CEP: 69055-736 Horário de funcionamento: 7h - 13h















### Tribunal de Contas do Amazonas



Manaus, 8 de outubro de 2021

Edição nº 2642 Pag.19

**ASSUNTO:** TRANSFERÊNCIA RESERVA REMUNERADA

OBJ.: TRANSFERÊNCIA DO CORONEL QOPM BERILO BERNARDINO DE OLIVEIRA, MATRÍCULA 110.478-0A, LOTADO NA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO AMAZONAS - PMAM, PUBLICADO NO DOE EM 01 DE MARÇO DE 2021.

ÓRGÃO: POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO AMAZONAS - PMAM

INTERESSADO(S): BERILO BERNARDINO DE OLIVEIRA, FUNDAÇÃO AMAZONPREV

PROCURADOR(A): ADEMIR CARVALHO PINHEIRO

**DECISÃO:** JULGAR LEGAL. DAR CIÊNCIA.

PROCESSO Nº 13451/2021

**ASSUNTO:** APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA

OBJ.: APOSENTADORIA DA SRA. MARIA IVONE DE OLIVEIRA, NO CARGO DE MÉDICO ESPECIALISTA, 3º CLASSE, REFERÊNCIA A, MATRÍCULA 132.429-2C, LOTADA NA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE -

SUSAM, PUBLICADO NO DOE EM 25 DE MAIO DE 2021. **ÓRGÃO:** SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE – SUSAM

INTERESSADO(S): FUNDAÇÃO AMAZONPREV, MARIA IVONE DE OLIVEIRA

PROCURADOR(A): CARLOS ALBERTO SOUZA DE ALMEIDA **DECISÃO:** JULGAR LEGAL. DETERMINAR O REGISTRO.

PROCESSO Nº 13430/2021

ANEXOS: 13782/2016

**ASSUNTO:** APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA

OBJ.: APOSENTADORIA DA SRA. MARIA DO CARMO FILOMENO DE SOUSA, NO CARGO DE PROFESSOR NÍVEL MÉDIO 20H 2-E, MATRÍCULA 064.840-0B, LOTADA NO ORGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED. PUBLICADO NO DOM 26 DE MAIO DE 2021.

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED

INTERESSADO(S): MANAUS PREVIDÊNCIA - MANAUSPREV, MARIA DO CARMO FILOMENO DE SOUSA

PROCURADOR(A): FERNANDA CANTANHEDE VEIGA MENDONÇA

ADVOGADO(A): MAURICIO SOUSA DA SILVA - 9015, MARIO JOSE PEREIRA JUNIOR - 3731, RAFAEL DA CRUZ

LAURIA - 5716, EDUARDO ALVES MARINHO - 7413, FELIPE CARNEIRO CHAVES - 9179

DECISÃO: JULGAR LEGAL. DETERMINAR O REGISTRO.

PROCESSO Nº 14386/2021

**ASSUNTO:** APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA

OBJ.: APOSENTADORIA DO SR. MARIO AUGUSTO DE LIMA RODRIGUES, NO CARGO DE AUDITOR FISCAL DE TRIBUTOS ESTADUAIS. 1º CLASSE, PADRÃO IV. MATRÍCULA 131,145-0A, LOTADO NA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFAZ, PUBLICADO NO DOE EM 09 DE JULHO DE 2021.

**ÓRGÃO**: SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA – SEFAZ

INTERESSADO(S): FUNDAÇÃO AMAZONPREV, MARIO AUGUSTO DE LIMA RODRIGUES

PROCURADOR(A): FERNANDA CANTANHEDE VEIGA MENDONCA

**DECISÃO:** JULGAR LEGAL. DETERMINAR O REGISTRO.

PROCESSO Nº 14080/2021

**ASSUNTO:** TRANSFERÊNCIA RESERVA REMUNERADA



Diário Oficial Eletrônico de Contas















### Tribunal de Contas do Amazonas



Manaus, 8 de outubro de 2021

Edição nº 2642 Pag.20

OBJ.: TRANSFERÊNCIA DO 1º SARGENTO QPPM FRANCISCO CARLOS DE SOUZA SILVA. MATRÍCULA 125.522-3A, LOTADO NA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO AMAZONAS - PMAM, PUBLICADO NO DOE EM 24 DE JUNHO DE 2021.

ÓRGÃO: POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO AMAZONAS - PMAM

INTERESSADO(S): FUNDAÇÃO AMAZONPREV, FRANCISCO CARLOS DE SOUZA SILVA

PROCURADOR(A): ROBERTO CAVALCANTI KRICHANÃ DA SILVA

**DECISÃO:** JULGAR LEGAL. DAR CIÊNCIA.

PROCESSO Nº 14221/2021

**ASSUNTO: APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA** 

OBJ.: APOSENTADORIA DA SRA. ELIZABETE D'ALMEIDA BARBOSA, NO CARGO DE AUXILIAR ADMINISTRATIVO C-09, MATRÍCULA 081.578-0A LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA, PUBLICADO NO DOM EM 07 DE JULHO DE 2021.

**ÓRGÃO:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSA

INTERESSADO(S): MANAUS PREVIDÊNCIA - MANAUSPREV, ELIZABETE D'ALMEIDA BARBOSA

PROCURADOR(A): CARLOS ALBERTO SOUZA DE ALMEIDA

ADVOGADO(A): MAURICIO SOUSA DA SILVA - 9015, MARIO JOSE PEREIRA JUNIOR - 3731, FELIPE

CARNEIRO CHAVES - 9179, EDUARDO ALVES MARINHO - 7413, RAFAEL DA CRUZ LAURIA - 5716

**DECISÃO:** JULGAR LEGAL. DETERMINAR O REGISTRO.

PROCESSO Nº 14468/2021

**ASSUNTO:** APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA

OBJ.: APOSENTADORIA DA SRA. LUCILA ALVES DE ARAUJO D'AVILA, NO CARGO DE AUXILIAR DE ENFERMAGEM, CLASSE "A", REFERÊNCIA 1, MATRÍCULA 138.034-6C, LOTADA NA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE – SUSAM. PUBLICADO NO DOE EM 16 DE JULHO DE 2021.

**ÓRGÃO:** SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE – SUSAM

INTERESSADO(S): LUCILA ALVES DE ARAUJO D'AVILA, FUNDAÇÃO AMAZONPREV

PROCURADOR(A): FERNANDA CANTANHEDE VEIGA MENDONCA

**DECISÃO:** JULGAR LEGAL. DETERMINAR O REGISTRO.

PROCESSO Nº 14287/2021

**ASSUNTO:** APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA

OBJ.: APOSENTADORIA DA SRA. ANALIA MARIA NASCIMENTO ANDRADE, NO CARGO DE AUXILIAR DE ENFERMAGEM, CLASSE "A", REFERÊNCIA 1, MATRÍCULA 156.284-3B, LOTADA NA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SUSAM, PUBLICADO NO DOE EM 02 DE JULHO DE 2021.

**ÓRGÃO:** SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE – SUSAM

INTERESSADO(S): FUNDAÇÃO AMAZONPREV, ANALIA MARIA NASCIMENTO ANDRADE

PROCURADOR(A): FERNANDA CANTANHEDE VEIGA MENDONÇA

**DECISÃO:** JULGAR LEGAL. DETERMINAR O REGISTRO.

DEPARTAMENTO DA PRIMEIRA CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, EM MANAUS, 08 DE OUTUBRO DE 2021.

















## Tribunal de Contas do Amazonas



Manaus, 8 de outubro de 2021

Edição nº 2642 Pag.21

Karla de H. bobo KARLA DE HOLANDA LOBO Chefe da Primeira Câmara

#### SEGUNDA CÂMARA

#### **PAUTAS**

Sem Publicação

#### **ATAS**

Sem Publicação

#### **ACÓRDÃOS**

Sem Publicação

#### MINISTÉRIO PÚBLICO JUNTO AO TCE

Sem Publicação

#### **ATOS NORMATIVOS**

Sem Publicação

#### GABINETE DA PRESIDÊNCIA

#### **DESPACHOS**

### DESPACHO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A SECRETÁRIA-GERAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, por delegação de competência do Excelentíssimo Conselheiro-Presidente, por meio da Portaria nº 02/2020/GPDRH; e



Diário Oficial Eletrônico de Contas















### Tribunal de Contas do Amazonas



Manaus, 8 de outubro de 2021

Edição nº 2642 Pag.22

CONSIDERANDO a solicitação do Chefe da Divisão de Medidas Processuais Urgentes do TCE/AM, formalizada através de Requerimento;

**CONSIDERANDO** a autorização do Conselheiro-Presidente, conforme teor do Despacho nº 5035/2021/GP;

CONSIDERANDO a Informação nº 1096/2021/DIORF, afirmando haver disponibilidade orçamentária e financeira para arcar com a despesa;

CONSIDERANDO o Parecer nº 1318/2021/DIJUR e o Parecer Técnico nº 200/2021/DICOI, ambos opinando pela realização da despesa mediante inexigibilidade de licitação, com fundamento no art. 74, inciso III, alínea "f", da Lei nº 14.133/2021 c/c o art. 116 da Lei 1.762/86;

#### RESOLVE:

CONSIDERAR inexigível de procedimento licitatório, com fundamento no art. 74, inciso III, alínea "f", da Lei º 14.133/2021, a contratação do Instituto Negócios Públicos do Brasil - Estudo e Pesquisas na Administração Pública - INP - LTDA, CNPJ 10.498.974/0001-09, no valor total de R\$ 4.685,00 (quatro mil, seiscentos e oitenta e cinco reais), referente à inscrição do servidor desta Corte de Contas, Leandro Beiragrande da Costa, no "15º Pregão Week - Semana Nacional de Estudos Avançados sobre Pregão", que será realizado no período de 25 a 29/10/2021, na cidade de Foz do Iguaçu/PR.

> SOLANGE MARIA RIBEÎRO DA SILVA Secretária Geral de Administração

### DESPACHO DE RATIFICAÇÃO

RECONHECO inexigível de procedimento licitatório, com fundamento no art. 74, inciso III, alínea "f", da Lei º 14.133/2021, a contratação do Instituto Negócios Públicos do Brasil - Estudo e Pesquisas na Administração Pública - INP - LTDA, CNPJ 10.498.974/0001-09, no valor total de R\$ 4.685,00 (quatro mil, seiscentos e oitenta e cinco reais), referente à inscrição do servidor desta Corte de Contas, Leandro Beiragrande da Costa, no "15º Pregão Week - Semana Nacional de Estudos Avançados sobre Pregão", que será realizado no período de 25 a 29/10/2021, na cidade de Foz do Iguaçu/PR.

RATIFICO, conforme prescreve a legislação de regência, o Despacho da Senhora Secretária-Geral de Administração do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas.















### Tribunal de Contas do Amazonas



Manaus, 8 de outubro de 2021

Edição nº 2642 Pag.23

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

### DESPACHO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A SECRETÁRIA-GERAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, por delegação de competência do Excelentíssimo Conselheiro-Presidente, por meio da Portaria nº 02/2020/GPDRH; e

CONSIDERANDO a solicitação do Diretor de Controle Externo da Administração do Município de Manaus do TCE/AM, formalizada através da Exposição de Motivos nº 3;

**CONSIDERANDO** a autorização do Conselheiro-Presidente para prosseguir nos trâmites necessários à instrução do feito e para realizar a despesa, conforme teor do Despacho nº 5013/2021/GP;

CONSIDERANDO a Informação nº 1094/2021/DIORF, afirmando haver disponibilidade orçamentária e financeira para arcar com a despesa;

CONSIDERANDO o Parecer nº 1311/2021/DIJUR e o Parecer Técnico nº 198/2021/DICOI, ambos opinando pela contratação mediante inexigibilidade de licitação, com fulcro no art. 13, inciso IV, c/c art. 25, inciso II, da Lei nº 8.666/93:

#### RESOLVE:

CONSIDERAR inexigível de procedimento licitatório, com fundamento no art. 13, inciso IV, c/c art. 25, inciso II, da Lei nº 8.666/93, a contratação da Associação Brasileira de Orçamento Público - ABOP, CNPJ 00.398.099/0001-21, no valor total de R\$ R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais), referente às inscrições dos servidores desta Corte de Contas, Maria Angélica de Jesus Ribeiro e Dialma Dutra Filho, no 'I Curso sobre Aplicação da Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos - uma Visão Sistêmica da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021'. que será realizado no período de 25 a 29/10/2021, na cidade de Brasília/DF.

> SOLANGE MARIA RIBEÎRO DA SILVA Secretária Geral de Administração















## Tribunal de Contas do Amazonas



Manaus, 8 de outubro de 2021

Edição nº 2642 Pag.24

### DESPACHO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO inexigível de procedimento licitatório, com fundamento no art. 13, inciso IV, c/c art. 25, inciso II, da Lei nº 8.666/93, a contratação da Associação Brasileira de Orçamento Público - ABOP, CNPJ 00.398.099/0001-21, no valor total de R\$ R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais), referente às inscrições dos servidores desta Corte de Contas, Maria Angélica de Jesus Ribeiro e Djalma Dutra Filho, no 'I Curso sobre Aplicação da Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos - uma Visão Sistêmica da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021', que será realizado no período de 25 a 29/10/2021, na cidade de Brasília/DF.

**RATIFICO**, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho da Senhora Secretária-Geral de Administração do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Conselheiro MARIO MANOEL COELHO DE MELLO
Presidente

### DESPACHO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A SECRETÁRIA-GERAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, por delegação de competência do Excelentíssimo Conselheiro-Presidente, por meio da Portaria nº 02/2020/GPDRH; e

**CONSIDERANDO** a solicitação da Escola de Contas Públicas, formalizada através do Memorando nº 186/GCEC/GP:

**CONSIDERANDO** a autorização do Conselheiro-Presidente para prosseguir nos trâmites necessários à instrução do feito e para realizar a despesa, conforme teor do Despacho nº 5172/2021/GP;

**CONSIDERANDO** a Informação nº 1117/2021/DIORFI, afirmando haver disponibilidade orçamentária e financeira para arcar com a despesa;

**CONSIDERANDO** o Parecer Jurídico nº 1338/2021/DIJUR e Parecer Técnico nº 205/2021/DICOI, ambos recomendando a realização de contratação direta, por inexigibilidade de licitação, com fundamento no art. 25, inciso II, c/c art. 13, inciso VI, com base na Lei nº 8.666/93;

#### RESOLVE:



Diário Oficial Eletrônico de Contas















### Tribunal de Contas do Amazonas



Manaus, 8 de outubro de 2021

Edição nº 2642 Pag.25

CONSIDERAR inexigível de procedimento licitatório, com fundamento no art. 25, inciso II, c/c art. 13, inciso VI, da Lei 8.666/93, a contratação da Professora Dra. Denise Machado Duran Gutierrez, no valor total de R\$ 3.000,00 (três mil reais), referente ao curso "Relações no Trabalho e Comunicação não Violenta", que será ministrado na modalidade de aula expositiva a distância, no período de 13 a 15/10/2021, com carga horária de 12h.

SOLANGE MARIA RIBEÎRO DA SILVA

### DESPACHO DE RATIFICAÇÃO

**RECONHEÇO** inexigível de procedimento licitatório, com fundamento no art. 25, inciso II, c/c art. 13, inciso VI, da Lei 8.666/93, a contratação da Professora Dra. Denise Machado Duran Gutierrez, no valor total de R\$ 3.000,00 (três mil reais), para ministração do curso "Relações no Trabalho e Comunicação não Violenta", na modalidade de aula expositiva a distância, no período de 13 a 15/10/2021, com carga horária de 12h.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho da Senhora Secretária-Geral de Administração do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

### DESPACHO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A SECRETÁRIA-GERAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, por delegação de competência do Excelentíssimo Conselheiro-Presidente, por meio da Portaria nº 02/2020/GPDRH; e

CONSIDERANDO que os Pregões Presenciais nº 05/2021 e nº 11/2021 restaram fracassado e deserto, respectivamente, conforme consta dos Processos nº 7811/2021 e nº 3950/2021-SEI/TCE/AM;















### Tribunal de Contas do Amazonas



Manaus, 8 de outubro de 2021

Edição nº 2642 Pag.26

**CONSIDERANDO** a solicitação da DIAM, formalizada através do Memorando nº 344/2021/DIAM/GP, acompanhada de 5 (cinco) orçamentos de veículos objeto dos supracitados pregões, bem como dos documentos da empresa que apresentou proposta de menor valor;

**CONSIDERANDO** a autorização do Conselheiro-Presidente para prosseguir nos trâmites necessários à instrução do feito e para realizar a despesa, conforme teor do Despacho nº 5228/2021/GP:

**CONSIDERANDO** o Parecer Jurídico nº 1342/2021/DIJUR e Parecer Técnico nº 205/2021/DICOI, ambos recomendando a realização de contratação direta, por dispensa de licitação, com fundamento no art. 75, III, "a", da Lei nº 14.133/2021;

#### RESOLVE:

**CONSIDERAR** dispensável de procedimento licitatório, com fundamento no art. 75, III, "a", da Lei nº 14.133/2021, a contratação da empresa **IRMÃOS DIAMANTINO COMÉRCIO DE VEÍCULOS E UTILITÁRIOS LTDA**, CNPJ 08.890.160/0001-65, para aquisição de 05 (cinco) veículos NISSAN NEW VERSA ADVANCE CVT 1.6 FLEX 2021/2022, no valor unitário de R\$ 98.500,00 (noventa e oito mil e quinhentos reais), totalizando a quantia de R\$ 492.500,00 (quatrocentos e noventa e dois mil e quinhentos reais).

SOLANGE MARIA RIBEIRO DA SILVA Secretária Geral de Administração

### **DESPACHO DE RATIFICAÇÃO**

**RECONHEÇO** dispensável de procedimento licitatório, com fundamento no art. 75, III, "a", da Lei nº 14.133/2021, a contratação da empresa **IRMÃOS DIAMANTINO COMÉRCIO DE VEÍCULOS E UTILITÁRIOS LTDA**, CNPJ 08.890.160/0001-65, para aquisição de 05 (cinco) veículos NISSAN NEW VERSA ADVANCE CVT 1.6 FLEX 2021/2022, no valor unitário de R\$ 98.500,00 (noventa e oito mil e quinhentos reais), totalizando a quantia de R\$ 492.500,00 (quatrocentos e noventa e dois mil e quinhentos reais).

**RATIFICO**, conforme prescreve o Estatuto das Licitações, o Despacho da Senhora Secretária-Geral de Administração do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Conselheiro MARIO MANOEL COELHO DE MELLO
Presidente

**PORTARIAS** 

















## Tribunal de Contas do Amazonas



Manaus, 8 de outubro de 2021

Edição nº 2642 Pag.27

#### A T O Nº 88/2021

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e;

CONSIDERANDO o teor do Acórdão Administrativo n.º 229/2021 - Administrativa - Tribunal Pleno, datado de 28.09.2021, bem como a Portaria n.º 432/2021-GPDRH, datada de 30.09.2021, constantes no Processo SEI n.º 001474/2021;

#### RESOLVE:

- I RETIFICAR o Ato n.º 33/2017, datado de 22.06.2017, que aposentou a servidora MARIA IVANICE MARTINS **ARGUELLES**, matrícula n.º 000.114-7A;
- II ACRESCENTAR ao Ato n.º 33/2017, datado de 22.06.2017, a Vantagem Pessoal de 5/5 (cinco quintos) do cargo comissionado de Chefe de Gabinete de Conselheiro, símbolo CC-5, concedida através da Portaria nº 432/2021-GPDRH.

DÊ- SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 04 de outubro de 2021.

#### ATO Nº 89/2021

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e;

**CONSIDERANDO** o teor do Requerimento, subscrito pelo servidor Felippe de Oliveira Mota, datado de 06.10.2021, constante no Processo SEI n.º 007913/2021;

#### RESOLVE:

**EXONERAR**, a pedido, o servidor **FILIPPE DE OLIVEIRA MOTA**, matrícula n.º 002.460-0A, do cargo de Assessor de Conselheiro – CC-2, previsto no Anexo VII, da Lei n.º 4.743 de 28.12.2018, publicado no DOE de mesma data, alterada pela Lei n.º 5.053, de 26 de dezembro de 2019, publicado no DOE de mesma data, a contar de 08.10.2021;



Diário Oficial Eletrônico de Contas















### Tribunal de Contas do Amazonas



Manaus, 8 de outubro de 2021

Edição nº 2642 Pag.28

DÊ- SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 06 de outubro de 2021.

#### P O R T A R I A N.º 328/2021-GPDRH

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e;

**CONSIDERANDO** o teor do Memorando n.º 44/2021-GP, datado de 30.08.202;

#### RESOLVE:

- I DESIGNAR o Senhor Ouvidor, Conselheiro ÉRICO XAVIER DESTERRO E SILVA, matrícula n.º 000.612-2A, para no período de 15 a 18.09.2021, participar do Evento "Ouvidoria + Presente", realizado pela Ouvidoria desta Corte de Contas, em Novo Airão/AM;
- II DETERMINAR que a Secretaria Geral de Administração e a Diretoria de Recursos Humanos adotem as providências necessárias, bem como, o pagamento de diárias nos termos da legislação vigente.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 31 de agosto de 2021.

#### P O R T A R I A N.º 363/2021-GPDRH













### Tribunal de Contas do Amazonas



Manaus, 8 de outubro de 2021

Edição nº 2642 Pag.29

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e;

CONSIDERANDO o teor do Memorando n.º 101/2021/GP/TP, datado de 10.09.2021, constante no Processo n.º 007038/2021;

#### RESOLVE:

- I DESIGNAR os servidores KARLA PATRÍCIA CAUPER MENDONCA, matrícula n.º 002.331-0A, e ÉZIO FERREIRA DE SOUZA JUNIOR, matrícula n.º 003.440-1A, para no período de 04 a 07.10.2021, bem como no dia 11.10.2021, participarem de reuniões perante a Assessoria da Diretoria da Associação dos Membros dos Tribunais de Contas do Brasil-ATRICON, na cidade de Brasília/DF;
- II DETERMINAR que a Secretaria Geral de Administração e a Diretoria de Recursos Humanos adotem as providências necessárias, bem como, o pagamento de diárias nos termos da legislação vigente;

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 13 de setembro de 2021.

#### P O R T A R I A N.º 366/2021-GPDRH

O VICE-PRESIDENTE, EM EXERCÍCIO, DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e;

CONSIDERANDO o teor do Ofício n.º 1381/2021-GP-TCE/AM, datado de 14.09.2021;

#### RESOLVE:

I – DESIGNAR o Senhor Conselheiro-Presidente MARIO MANOEL COELHO DE MELLO, matrícula n.º 002.327-2A, para no período de 28.09 a 01.10.2021, participar, na condição de Presidente deste TCE/AM, de reuniões de interesse institucional deste TCE/AM, perante o Egrégio Tribunal de Contas da União, na cidade de Brasília/DF;













## Tribunal de Contas do Amazonas



Manaus, 8 de outubro de 2021

Edição nº 2642 Pag.30

**II- DETERMINAR** que a Secretaria Geral de Administração e a Diretoria de Recursos Humanos adotem as providências necessárias, bem como o pagamento de diárias nos termos da legislação vigente. **DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.** 

GABINETE DA VICE-PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 14 de setembro de 2021.

Conselheiro ÉRICO XAVIER DESTERRO E SILVA Vice-Presidente, em substituição

#### PORTARIA N.º 369/2021-GPDRH

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e;

**CONSIDERANDO** o teor do Memorando n.º 102/2021/GP/TP, datado de 14.09.2021, constante no Processo n.º 007112/2021;

#### RESOLVE:

I – DESIGNAR os servidores KARLA PATRÍCIA CAUPER MENDONÇA, matrícula n.º 002.331-0A, JOSETITO DUTRA LINDOSO, matrícula n.º 001.524-5A, e o Militar PAULO RICARDO LOPES DOS SANTOS, matrícula n.º 002.349-3A, para assessoramento e acompanhamento do Presidente desta Corte de Contas, nos compromissos previamente agendados relativos às tratativas de interesse institucional deste TCE/AM, perante o Egrégio Tribunal de Contas da União, no período de 28.09 a 01.10.2021, na cidade de Brasília/DF;

 II – DETERMINAR que a Secretaria Geral de Administração e a Diretoria de Recursos Humanos adotem as providências necessárias, bem como, o pagamento de diárias nos termos da legislação vigente;

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 14 de setembro de 2021.

Conselheiro MARIO MANOEL COELHO DE MELLO
Presidente













## Tribunal de Contas do Amazonas



Manaus, 8 de outubro de 2021

Edição nº 2642 Pag.31

#### P O R T A R I A N.º 390/2021-GPDRH

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e;

CONSIDERANDO o teor do Memorando n.º 108/2021/GP/TP, datado de 18.09.2021, constante no Processo n.º 007038/2021:

#### RESOLVE:

**EXCLUIR** o servidor **ÉZIO FERREIRA DE SOUZA JUNIOR**, matrícula n.º 003.440-1A, da Portaria n.º 363/2021-GPDRH, datada de 13.09.2021, que o designou a participar de reuniões perante a Assessoria da Diretoria da Associação dos Membros dos Tribunais de Contas do Brasil-ATRICON, na cidade de Brasília/DF;

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 20 de setembro de 2021.

#### PORTARIA N.º 401/2021-GPDRH

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e;

CONSIDERANDO o teor do Memorando n.º 169/2021/GCEC/GP, datado de 20.09.2021, do Despacho n.º 71/2021/GCYARA, datado de 21.09.2021 e do Memorando n.º 176/2021/GCEC/GP, datado de 24.09.2021, constantes no Processo SEI n.º 007338/2021;

#### RESOLVE:

I - DESIGNAR os servidores relacionados abaixo, para que, no período de 26.09. a 02.10.2021, possam ministrar cursos dos Jurisdicionados, a serem realizados pela Escola de Contas Públicas, nos municípios e períodos conforme segue:

















## Tribunal de Contas do Amazonas



Manaus, 8 de outubro de 2021

Edição nº 2642 Pag.32

SERVIDORES	MUNICÍPIO
ISADORA ALVES CHIXARO	Parintins/AM
Matrícula n.º 003.148-8A	
EDY RAIMUNDO CORREIA LIMA DE MATOS	Tefé/AM
Matrícula n.º 002.457-0A	
MARIA DAS GRACAS BEZERRA DA SILVA	Iranduba/AM
Matrícula n.º 000.098-1C	
TIAGO JOAO SALLES BOTELHO	Iranduba/AM
Matrícula n.º 001.082-0A	
MATEUS ARIVAL FERREIRA BURTON	Coari/AM
Matrícula n.º 003.433-9B	
ERICA DO AMARAL LOPES	Presidente Figueiredo/AM
Matrícula n.º 001.256-4B	
EUNICE ALVES DE MELO	Presidente Figueiredo/AM
Matrícula n.º 000.417-0D	_
FERNANDO RICARDO FERNANDES COELHO	Tabatinga/AM
Matrícula n.º 000.031-0A	

**II – DETERMINAR** que a Secretaria Geral de Administração e a Diretoria de Recursos Humanos adotem as providências necessárias, bem como o pagamento de diárias nos termos da legislação vigente.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 24 setembro de 2021.

Conselheiro MARIO MANOEL COELHO DE MELLO Presidente

#### PORTARIA N.º 427/2021-GPDRH

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e;

**CONSIDERANDO** o teor do Memorando n.º 169/2021/GCEC/GP, datado de 20.09.2021, do Despacho n.º 71/2021/GCYARA, datado de 21.09.2021 e do Memorando n.º 176/2021/GCEC/GP, datado de 24.09.2021, constantes no Processo SEI n.º 007338/2021;

















## Tribunal de Contas do Amazonas



Manaus, 8 de outubro de 2021

Edição nº 2642 Pag.33

#### RESOLVE:

I - DESIGNAR os servidores relacionados abaixo, para que, no período de 26.09. a 02.10.2021, possam ministrar cursos dos Jurisdicionados, a serem realizados pela Escola de Contas Públicas, nos municípios e períodos conforme segue:

SERVIDORES	MUNICÍPIO
GUILHERME ALVES BARREIROS	Parintins/AM
Matrícula n.º 0017817B	
SERGIO AUGUSTO MELEIRO DA SILVA	Tefé/AM
Matrícula n.º 0018082A	
EDISLEY MARTINS CABRAL	Iranduba/AM
Matrícula n.º 0019372A	
ROBERTO CARLOS DE SA MIRANDA	Coari/AM
Matrícula n.º 0000809A	
MARCONDES GIL NOGUEIRA	Presidente Figueiredo/AM
Matrícula n.º 0019488A	
OSWALDO NEGREIROS CORREA	Tabatinga/AM
Matrícula n.º 0022195A	

II - DETERMINAR que a Secretaria Geral de Administração e a Diretoria de Recursos Humanos adotem as providências necessárias, bem como o pagamento de diárias nos termos da legislação vigente.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 28 setembro de 2021.

#### PORTARIA N.º 443/2021-GPDRH

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

**CONSIDERANDO** o teor do Memorando n.º 46/2021-GP, datado de 01.10.2021;

RESOLVE:















### Tribunal de Contas do Amazonas



Manaus, 8 de outubro de 2021

Edição nº 2642 Pag.34

- I INCLUIR o nome da servidora TERESINHA MOUSSALLEM, matrícula n.º 003.614-5A, na Comissão de Recebimento de Material, instituída pela Portaria n.º 103/2020-GPDRH, datada de 0903.2020, a contar de 01.10.2021;
- II ATRIBUIR ao servidor a Gratificação prevista na Portaria n.º 193/2015-GPDRH, datada de 28.05.2015, a contar de 01.10.2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 04 de outubro de 2021.

#### PORTARIA N.º 449/2021-GPDRH

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e;

CONSIDERANDO os artigos 5.º e 6.º, dispostos na Lei n.º 4.743, de 28 de dezembro de 2018, que dispõe sobre o Quadro de Plano de cargos, carreiras e remunerações do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas;

CONSIDERANDO o teor da Resolução TCE n.º 01/2011 – que regulamenta a Avaliação do Desempenho Funcional (Progressão Funcional);

CONSIDERANDO o teor do Processo SEI n.º 006193/2021;

#### RESOLVE:

- I FICA APROVADA a Progressão Funcional dos servidores do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, referente ao mês de setembro de 2021, constante do anexo desta:
- II Revogada as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 05 de outubro de 2021.













## Tribunal de Contas do Amazonas



Manaus, 8 de outubro de 2021

Edição nº 2642 Pag.35



### **ANEXO PROGRESSÃO SETEMBRO/2021**

CLASSE/NÍVEL AII						
MATRÍCULA SERVIDOR			ESCOLARIDADE	PROGRESSÃO		
001314-5B	JOAO	HENRIQUE	COIMBRA	DA	S	13/09/2021
	FONSE	CA				

CLASSE/NÍVEL CV			
MATRÍCULA	SERVIDOR	ESCOLARIDADE	PROGRESSÃO
000131-7A	ARLENE DE SOUZA ALVES	M	09/09/2021

CLASSE/NÍVEL DII			
MATRÍCULA	SERVIDOR	ESCOLARIDADE	PROGRESSÃO
000132-5A	GENTIL RODRIGUES DE SOUZA NETO	M	30/09/2021
000264-0A	JENNER LOUREIRO DE SOUZA	M	24/09/2021

CLASSE/NÍVEL DIII			
MATRÍCULA	SERVIDOR	ESCOLARIDADE	PROGRESSÃO
000315-8A	ELDER BEZERRA	M	03/09/2021
000194-5A	ENILMAR DE MENEZES MOTA	M	12/09/2021
000762-5A	HORACE MARY ARAUJO CASTELO BRANCO	F	25/09/2021

### PORTARIA Nº. 454/2021-GPDRH



Diário Oficial Eletrônico de Contas















## Tribunal de Contas do Amazonas



Manaus, 8 de outubro de 2021

Edição nº 2642 Pag.36

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e;

CONSIDERANDO o teor do Acórdão Administrativo n.º 231/2021 - Administrativa - Tribunal Pleno, datado de 05.10.2021, constante no Processo SEI n.º 007461/2021;

#### RESOLVE:

- I ADICIONAR aos vencimentos da servidora MARILENE DE SOUZA RAULINO, que ocupa o cargo de Auditor Técnico de Controle Externo – Auditoria Governamental "C", matrícula n.º 000.310-7A, a título de Vantagem Pessoal o valor correspondente a 5/5 (cinco quintos), do Cargo Comissionado de Assistente Administrativo, símbolo CC-1, com base no § 2º do artigo 82, da Lei n.º 1762/1986, a contar de 21.08.2015, retroagindo, para efeitos financeiros, à data de 07.10.2015, nos termos da EC n.º 91/2015, em virtude do prazo prescricional;
- II DETERMINAR à Diretoria de Recursos Humanos DRH, que providencie o registro da vantagem pessoal, objeto dos presentes autos, nos assentamentos funcionais da servidora, fazendo, para tanto, a edição e publicação do ato.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 06 de outubro de 2021.

#### PORTARIA Nº. 455/2021-GPDRH

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e;

CONSIDERANDO o teor do Acórdão Administrativo n.º 234/2021 - Administrativa - Tribunal Pleno, datado de 05.10.2021, constante no Processo SEI n.º 007110/2021;

#### RESOLVE:

I - ADICIONAR aos vencimentos da servidora VIRNA DE MIRANDA PEREIRA, que ocupa o cargo de Auditor Técnico de Controle Externo – Auditoria Governamental "C", matrícula n.º 000.346-8A, a título de Vantagem Pessoal o valor correspondente a 5/5 (cinco quintos), do Cargo Comissionado de Assessor de Conselheiro, símbolo CC-2, com base no § 2º do artigo 82, da Lei n.º 1762/1986, a contar de 07.11.2011, retroagindo, para efeitos financeiros, à data de 14.09.2016, nos termos da EC n.º 91/2015, em virtude do prazo prescricional;

















## Tribunal de Contas do Amazonas



Manaus, 8 de outubro de 2021

Edição nº 2642 Pag.37

**II - DETERMINAR** à Diretoria de Recursos Humanos – DRH, que providencie o registro da vantagem pessoal, objeto dos presentes autos, nos assentamentos funcionais da servidora, fazendo, para tanto, a edição e publicação do ato.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 06 de outubro de 2021.

Conselheiro MARIO MANOEL COELHO DE MELLO
Presidente

## PORTARIA Nº. 456/2021-GPDRH

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e;

**CONSIDERANDO** o teor do Acórdão Administrativo n.º 236/2021 – Administrativa – Tribunal Pleno, datado de 05.10.2021, constante no Processo SEI n.º 000145/2021;

## RESOLVE:

- I ADICIONAR aos vencimentos da servidora PRISCILA DE ALMEIDA HAYDEN SIMOES, que ocupa o cargo de Assistente de Controle Externo "A", matrícula n.º 001.373-0A, a título de Vantagem Pessoal o valor correspondente a 3/5 (três quintos), do Cargo Comissionado de Chefe de Divisão de Registro de Pessoal, símbolo CC-3, com base no § 2º do artigo 82, da Lei n.º 1762/1986, a contar de 29.06.2019, retroagindo, para efeitos financeiros, à data de 29.06.2017, nos termos da EC n.º 91/2015, em virtude do prazo prescricional;
- **II DETERMINAR** à Diretoria de Recursos Humanos DRH, que providencie o registro da vantagem pessoal, objeto dos presentes autos, nos assentamentos funcionais da servidora, fazendo, para tanto, a edição e publicação do ato.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 06 de outubro de 2021.















## Tribunal de Contas do Amazonas



Manaus, 8 de outubro de 2021

Edição nº 2642 Pag.38



## PORTARIA N.º 459/2021-GPDRH

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e;

**CONSIDERANDO** os artigos 5.º e 6.º, dispostos na **Lei n.º 4.743, de 28 de dezembro de 2018**, que dispõe sobre o Quadro de Plano de cargos, carreiras e remunerações do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas;

**CONSIDERANDO** o teor da **Resolução TCE n.º 01/2011** – que regulamenta a Avaliação do Desempenho Funcional (Progressão Funcional);

## RESOLVE:

- I FICA APROVADA a Progressão Funcional Retroativa do servidor do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, referente ao mês de fevereiro de 2021, constante do anexo desta;
- II Revogada as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 06 de outubro de 2021.

Conselheiro MARIO MANOEL COELHO DE MELLO
Presidente

## PROGRESSÃO RETROATIVA FEVEREIRO/2021

CLASSE A V								
MATRÍCULA	SERVIDOR	ESCOLARIDADE	PROGRESSÃO					
001920-8A	ANGELO COSTA NETO	S	08.02.2021					



Diário Oficial Eletrônico de Contas















## Tribunal de Contas do Amazonas



Manaus, 8 de outubro de 2021	Edição nº 2642 Pag.39
ADMIN	ISTRATIVO



















## Tribunal de Contas do Amazonas



Manaus, 8 de outubro de 2021

Edição nº 2642 Pag.40



Tribunal de Contas do Estado do Amazonas Secretaria de Tecnologia da Informação - SETIN Diretoria de Projetos e Inovação em Tecnologia da Informação - DIPROJ

### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 12/2021-CLP/TCE/AM

VIGÊNCIA: 06/10/2021 a 05/10/2022.

Empresa: SOLO NETWORK BRASIL S.A.						
CNPJ: 00.258.246/0001-68 Telefone/Fax: (41) 3051-7519						
Endereço: Rodovia João Leopoldo Jacome Pinhais/PR.	ıl, nº 12.475, Sala 84, Centro, CEP 83.323-410,					
Representante Legal: Flávio de Souza Cou	tinho (Procurador)					

Aos seis dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e um (06/10/2021), nesta cidade de Manaus, Capital do Estado do Amazonas, República Federativa do Brasil, na sede do TCE/AM, situada à Av. Efigênio Salles, nº 1155, Parque 10 de Novembro, CEP 69.055-736, o Estado do Amazonas, por intermédio do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS - TCE/AM, CNPJ 05.829.742/0001-48, neste ato representado por seu Presidente, Conselheiro MARIO MANOEL COELHO DE MELLO, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade, RG 1874034-0, CPF 164.162.954-15, nos termos das Leis Federais nº 8.666/1993, e suas alterações posteriores, e nº 10.520/2002, dos Decretos nº 3.555/2000 e nº 7892/2013, da Lei Complementar nº 123/2006 e das demais legislações pertinentes às condições e especificações estabelecidas, em face da classificação da proposta apresentada no Pregão Presencial nº 12/2021-CPL/TCE/AM, com Despacho de Homologação publicado no DOE/TCE/AM de 29/09/2021 (edição nº 2634, págs. 17), tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 5321/2021-SEI/TCE/AM, RESOLVE REGISTRAR O PREÇO OFERTADO pela empresa SOLO NETWORK BRASIL S.A., CNPJ 00.258.246/0001-68, com sede na Rodovia João Leopoldo Jacomel, nº 12.475, Sala 84, Centro, CEP 83.323-410, Pinhais/PR, neste ato representada por seu Procurador (Procuração em anexo), Sr. FLÁVIO DE SOUZA COUTINHO, RG 10953594 SSP/SP, CPF 523.218.866-68, conforme as seguintes cláusulas e condições:

## CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. Ata de Registro de Preços para eventual contratação de software para emissão de relatórios, painéis interativos e análise de dados para TCE/AM, contemplando licenças, serviços técnicos especializados de implantação, consultoria, suporte e atualização tecnológica, conforme especificações, quantidades e exigências estabelecidas no Edital, Termo de Referência e demais anexos, descritos resumidamente a seguir:



	Lote Único - Solução de Power Bl								
Item	Descrição	Part Number	Quantidade	Unidade	Valor Unitário	Valor Total			
1	Licença de software perpétua SQL SERVER	AAA- 03757	08	UND.	R\$ 127.493,10	R\$ 1.019.944,80			





















## Tribunal de Contas do Amazonas



Manaus, 8 de outubro de 2021

Edição nº 2642 Pag.41



Tribunal de Contas do Estado do Amazonas Secretaria de Tecnologia da Informação - SETIN Diretoria de Projetos e Inovação em Tecnologia da Informação - DIPROJ

		R\$ 1.536.495,00				
3	Serviços de implantação, consultoria e suporte técnico em produtos Microsoft por hora técnica	Não se aplica	1800	Hora	R\$ 240,70	R\$ 433.260,00
2	Licença de software de serviços de Power BI PRO com duração de 36 meses, fabricante Microsoft.	AAA- 12628	30	UND.	R\$ 2.776,34	R\$ 83.290,20
	Enterprise Core pack c/ 2 cores e software assurance com duração para 36 meses, fabricante Microsoft.	ia:				

- 1.2. No Termo de Referência Anexo I do Pregão, Item nº 04, que os compõe e que consta da descrição do objeto do citado termo, são apresentados os quantitativos estimados de consumo, os quais serão adquiridos de acordo com a necessidade e conveniência do TCE/AM, mediante a expedição de Nota de Empenho.
- 1.3. As quantidades dos itens que vierem a ser adquiridos constarão da respectiva Nota de Empenho.

### CLÁUSULA SEGUNDA - DA ENTREGA DA SOLUÇÃO

- 2.1. Os prazos de entrega das licenças constantes dos itens 1 e 2 são de 10 (dez) dias corridos, a contar do recebimento da Nota de Empenho.
- 2.2. Os serviços de implantação, instalação e configuração devem ocorrer em até 60 (sessenta) dias corridos da efetivação da contratação, em data a ser acordada entre o TCE/AM e o FORNECEDOR, e ser agendada com pelo menos 5 (cinco) dias úteis de antecedência.
- 2.3. O processo de capacitação terá início em até 30 (trinta) dias úteis após a ativação/instalação da solução, em data a ser acordada entre o TCE/AM e o FORNECEDOR, a ser agendada com pelo menos 15 (quinze) dias corridos de antecedência para cada
- 2.4. As entregas das licenças deverão ser feitas na Divisão de Projetos e Inovação de Tecnologia da Informação - DIPROJ do TCE/AM, no horário de 08h 30min às 15h, situada à Av. Efigênio Salles, nº 1155, Parque 10 de Novembro, CEP 69.055-736, pelos contatos telefônicos (92) 3301-8118 ou (92) 3301-81880.
- 2.4.1. O FORNECEDOR deverá, obrigatoriamente, entregar a totalidade dos itens constantes da Nota de Empenho, não sendo admitido o parcelamento, sob pena das sanções legais
- 2.4.2. Os atrasos injustificados nas entregas dos itens sujeitarão o FORNECEDOR ao pagamento de multa correspondente a 1,0% (um por cento) do preço do valor do item não entregue, por dia de atraso, até o limite de 10% (dez por cento) do valor do item, sem prejuízo das demais sanções previstas nesta Ata de Registro de Preços.



















## Tribunal de Contas do Amazonas



Manaus, 8 de outubro de 2021

Edição nº 2642 Pag.42



### Tribunal de Contas do Estado do Amazonas Secretaria de Tecnologia da Informação - SETIN Diretoria de Projetos e Inovação em Tecnologia da Informação - DIPROJ

- Por ocasião da entrega, caso seja detectado que os itens não atendem às especificações técnicas, o TCE/AM poderá rejeitá-los, integralmente ou em parte, obrigando o FORNECEDOR a providenciar a substituição dos itens não aceitos, no prazo de 3 (três) dias úteis contados da data da notificação.
- O aceite/aprovação dos itens pelo TCE-AM não exclui a responsabilidade civil do FORNECEDOR por vícios de quantidade ou qualidade dos itens ou disparidade com as especificações técnicas exigidas no Edital ou atribuídas pelo FORNECEDOR, verificados posteriormente, garantindo-se ao TCE/AM o previsto no art. 18 da Lei nº 8.078/1990 (Código de Defesa do Consumidor).
- 2.7. O FORNECEDOR terá o prazo de 3 (três) dias úteis, contados a partir da comunicação da rejeição dos itens, para sua retirada. Decorrido este prazo, o TCE-AM poderá adotar as medidas que achar mais conveniente para solução da pendência, não cabendo qualquer tipo de indenização ao FORNECEDOR.
- 2.8. Pela recusa em efetuar o fornecimento e/ou pela não entrega do item, caracterizada em dez dias após o vencimento do prazo de entrega estipulado: 10% (dez por cento) do valor
- Pela demora em substituir o item rejeitado, a contar do segundo dia da data de notificação da rejeição: 2% (dois por cento) do valor do item recusado, por dia decorrido.

### CLÁUSULA TERCEIRA - DO PAGAMENTO

- 3.1. O TCE/AM pagará ao FORNECEDOR o valor unitário dos itens, a serem adquiridos de acordo com a necessidade e conveniência do órgão, mediante a expedição de Nota de
- 3.1.1. Nos preços propostos pelo FORNECEDOR estão incluídos, além dos insumos que os compõem, todos os impostos que o FORNECEDOR está obrigado a recolher, integralmente, não cabendo ao TCE-AM qualquer responsabilidade pelo recolhimento dos mesmos.
- 3.1.2 Correrão por conta do FORNECEDOR as despesas com embalagens, frete e seguro para entrega dos itens, constantes da Nota de Empenho.
- A prestação dos serviços descritos no Termo de Referência será demandada por solicitação formal do TCE/AM, por meio de Ordem de Serviço (OS). E o pagamento será realizado após emissão do Termo de Aceite Definitivo da emissão de Nota Fiscal.
- 3.3. O pagamento do preço contratado dos itens solicitados será efetuado mediante crédito em conta corrente informada pelo FORNECEDOR ao TCE/AM e será correspondente à quantidade dos itens entregues e aceitos pelo TCE/AM, mediante a apresentação das respectivas Notas Fiscais/Faturas, devidamente aprovadas pelo TCE/AM, onde deverão constar o número da ATA, o objeto contratado, a Agência e o número da conta corrente bancária do FORNECEDOR.
- Os pagamentos das Notas Fiscais/Faturas serão efetuados até o 10º (décimo) dia corrido após a data da entrega e aceitação dos itens, contado a partir do dia subsequente ao da entrega, exceto por problemas que não tenham sido causados pelo TCE/AM, que impeçam o cumprimento do prazo previsto para o aceite, já deduzid01o o valor da multa a que se refere o subitem 2.4.2, acima, quando for o caso.

### CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA

- 4.1. A Ata de Registro Preços, documento vinculativo obrigacional com característica de compromisso para futura contratação, terá validade de 12 (doze) meses, incluídas eventuais prorrogações, conforme o art. 15, §3º, III, da Lei nº. 8.666/1993.
- 4.2. Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços o TCE/AM não estará obrigado a contratar o objeto desta licitação, ficando-lhe facultada a utilização de outros























## Tribunal de Contas do Amazonas



Manaus, 8 de outubro de 2021

Edição nº 2642 Pag.43



Tribunal de Contas do Estado do Amazonas Secretaria de Tecnologia da Informação - SETIN

Diretoria de Projetos e Inovação em Tecnologia da Informação - DIPROJ

meios, respeitando a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do Registro de Preços, preferência, em igualdade de condições, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie ao FORNECEDOR.

#### CLÁUSULA QUINTA - DA REVISÃO E DO CANCELAMENTO DA ATA

- 5.1. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao FORNECEDOR.
- 5.2. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o FORNECEDOR para negociar a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.
- 5.3. O FORNECEDOR que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.
- 5.3.1. A ordem de classificação das empresas fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.
- 5.3.2. Liberar o FORNECEDOR do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
- 5.3.3. Convocar as demais empresas fornecedoras para assegurar igual oportunidade de negociação.
- 5.4. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa
- 5.5. O registro do FORNECEDOR será cancelado quando:
- 5.5.1. Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- 5.5.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- 5.5.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
- 5.5.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).
- 5.6. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.5.1, 5.5.2 e 5.5.4 será formalizado por despacho do órgão, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- 5.7. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:
- 5.7.1. Por razão de interesse público; ou
- 5.7.2. A pedido do FORNECEDOR.

## CLÁUSULA SEXTA - DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

- 6.1. A existência de preços registrados não obriga a Administração a contratar, sendo facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, assegurando ao detentor do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.
- 6.2. Dentro do prazo de vigência desta Ata de Registro de Preços, o FORNECEDOR será obrigado ao fornecimento dos itens desde que obedecidas as condições do Termo de Referência ou da solicitação de entrega, conforme previsão no Edital, inclusive quanto ao fornecimento do percentual de acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento), previsto na Lei nº 8.666/93.



















## Tribunal de Contas do Amazonas



Manaus, 8 de outubro de 2021

Edição nº 2642 Pag.44



Tribunal de Contas do Estado do Amazonas Secretaria de Tecnologia da Informação - SETIN Diretoria de Projetos e Inovação em Tecnologia da Informação - DIPROJ

- 6.3. O TCE/AM poderá promover, trimestralmente, ampla pesquisa de mercado, de forma a comprovar que os preços registrados permanecem compatíveis com os praticados no mercado, condição indispensável para a solicitação da aquisição e/ou publicação periódica no Diário Oficial.
- 6.4. Caso fique constatado que o preço registrado na Ata de Registro de Preços é superior aos preços de mercado, o TCE/AM solicitará ao FORNECEDOR, mediante correspondência, redução do preço de forma a adequá-lo aos praticados no mercado. Não sendo possível a redução, o Registro de Preços será cancelado, podendo ser convocados os demais licitantes, obedecendo a ordem de classificação, visando igual oportunidade de negociação.
- 6.5. Havendo redução de preço, o TCE/AM promoverá a divulgação da modificação do novo registro, por ocasião da próxima publicação trimestral, sendo considerado válido, enquanto permanecer compatível com o mercado, até o prazo final de vigência da presente Ata de Registro de Preços.
- 6.6. Sempre que houver garantia concedida pelo fabricante, essa deverá ser repassada integralmente para o TCE/AM, sem que isso isente o FORNECEDOR de sua responsabilidade pela recuperação do item.
- 6.7. O inadimplemento de qualquer item do Edital, da Proposta e desta Ata ensejará, a critério do TCE/AM, o cancelamento do Registro de Preços do FORNECEDOR inadimplente. sujeitando-a às penalidades previstas nesta Ata.

### CLÁUSULA SÉTIMA - DA GARANTIA DO OBJETO

- 7.1. O FORNECEDOR concederá garantia integral, contra qualquer defeito que as licenças ou serviços venham a apresentar, mesmo despois de ocorrida sua aceitação/aprovação pelo TCE/AM
- 7.2. A garantia inclui a substituição das licenças que apresentarem indisponibilidade/mau funcionamento e manutenção corretiva de serviços inoperantes no prazo máximo de 3 (três) dias úteis, a contar da comunicação do fato, sem qualquer ônus para o TCE/AM. Nesse caso, as entregas deverão ter prazo de garantia igual ou superior ao das substituídas, contado a partir da data da nova entrega.
- 7.3. Fica o FORNECEDOR desobrigado de qualquer garantia sobre os serviços quando se constatar que o defeito decorre de mau uso do mesmo ou de negligência de prepostos do
- 7.4. O FORNECEDOR, detentor do registro, assume o compromisso de fornecer o objeto, na forma e quantidade máxima especificada no edital, durante o prazo de validade da presente Ata de Registro de Preços.

### CLÁUSULA OITAVA - DA FISCALIZAÇÃO

- 8.1. O TCE/AM fiscalizará a execução desta Ata de Registro de Preços através de servidor(es) designado(s) por meio de portaria, a quem competirá, entre outras obrigações, anotar em registro próprio as ocorrências, lançar impugnações escritas ou verbais, e determinar o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados, assim como atestar as
- 8.2. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do fiscal do contrato deverão ser solicitadas aos seus superiores, em tempo hábil, para adoção das medidas convenientes.

CLÁUSULA NONA - DO FORO - O foro para dirimir questões decorrentes da presente Ata de Registro de Preços é da cidade de Manaus/AM, com expressa renúncia do FORNECEDOR



















## Tribunal de Contas do Amazonas



Manaus, 8 de outubro de 2021

Edição nº 2642 Pag.45



### Tribunal de Contas do Estado do Amazonas

Secretaria de Tecnologia da Informação - SETIN Diretoria de Projetos e Inovação em Tecnologia da Informação - DIPROJ

a qualquer outro que tenha ou venha a ter, por mais privilegiado que seja.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA PUBLICAÇÃO - A publicação desta Ata de Registro de Preços, no Diário Oficial Eletrônico do TCE/AM, será providenciada pelo TCE/AM até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data.

De tudo, para constar, foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, para que produza seus legítimos e legais efeitos.

> MARIO MANOEL COELHO DE MELLO Conselheiro-Presidente do TCE/AM

FLÁVIO DE SOUZA COUTINHO Representante da empresa SOLO NETWORK BRASIL S.A.

TESTEMUNHAS:

Nome RG:

CPF Ass.:

RG:



















## Tribunal de Contas do Amazonas



Manaus, 8 de outubro de 2021

Edição nº 2642 Pag.46



Estado do Amazonas TRIBUNAL DE CONTAS Gabinete da Presidência

MOVIMENTAÇÃO DE PROCESSOS DOS GABINETES DOS CONSELHEIROS E AUDITORES REFERENTES AO MÊS DE AGOSTO DE 2021

		El	NTRADAS			SAÍDAS		
MOVIMENTAÇÃO GERAL DE PROCESSOS DO TCE EM AGOSTO DE 2021	Remanescentes do mês anterior						Pendentes de apreciação	
		Distribuídos em sessão e pelo sistema	Outros recebidos que não vão ser instruídos	TOTAL	Votos Incluídos em pauta	Outros Encaminhados com/sem manifestação	TOTAL	
Conselheiro Antônio Júlio Bernardo Cabral	50	11	48	59	42	50	92	17
Conselheiro Júlio Assis Corrêa Pinheiro	162	44	195	239	51	172	222	179
Conselheiro Érico Xavier Desterro e Silva	51	66	144	210	58	150	208	53
Conselheiro Ari Jorge Moutinho da C. Júnior	301	03	180	183	88	102	190	294
Conselheira Yara Lins Rodrigues dos Santos	192	04	191	195	35	128	163	224
Conselheiro Josué Cláudio Souza Neto	270	41	118	159	21	132	153	276
Auditor Mário José de Moraes Costa Filho	339	114	105	219	67	172	239	319
Auditor Alípio Reis Firmo Filho	139	70	194	264	69	125	194	209
Auditor Luiz Henrique Pereira Mendes	153	53	97	150	50	59	109	194
Auditor Alber Furtado	128	46	106	152	48	125	173	107
TOTAL	1785	452	1378	1830	529	1215	1743	1872



Telefone: (92) 3301-8180 - e-mail:doe@tce.am.gov.br















## Tribunal de Contas do Amazonas



Manaus, 8 de outubro de 2021

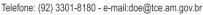
Edição nº 2642 Pag.47

TRIBUNAL PLENO AGOSTO DE 2021 MOVIMENTAÇÃO DE PROCESSOS	Remanescentes do mês anterior	E	NTRADAS				Pendentes de apreciação	
		Distribuídos em sessão e pelo sistema	Outros recebidos que não vão ser instruídos	TOTAL	Votos Incluídos em pauta	Outros Encaminhados com/sem manifestação	TOTAL	
Conselheiro Antônio Júlio Bernardo Cabral	34	11	43	54	25	48	73	15
Conselheiro Júlio Assis Corrêa Pinheiro	119	11	137	148	13	99	112	155
Conselheiro Érico Xavier Desterro e Silva	38	20	103	123	23	113	136	25
Conselheiro Ari Jorge Moutinho da Costa Júnior	200	03	78	81	37	41	78	203
Conselheira Yara Lins Rodrigues dos Santos	181	04	142	146	18	110	128	199
Conselheiro Josué Cláudio Souza Neto	187	29	78	107	16	84	100	194
Auditor Mário José de Moraes Costa Filho	133	34	60	94	22	75	97	130
Auditor Alípio Reis Firmo Filho	44	25	113	138	22	70	92	90
Auditor Luiz Henrique Pereira Mendes	55	15	54	69	18	27	45	79
Auditor Alber Furtado	82	06	56	62	10	70	80	64
TOTAL	1073	158	864	1022	204	737	941	1154

PRIMEIRA CÂMARA AGOSTO DE 2021 MOVIMENTAÇÃO DE PROCESSOS	Remanescentes do mês anterior	E	NTRADAS			Pendentes de apreciação		
		Distribuídos em sessão e pelo sistema	Outros recebidos que não vão ser instruídos	TOTAL	Votos Incluídos em pauta	Outros Encaminhados com/sem manifestação	TOTAL	
Conselheiro Josué Cláudio Souza Neto (PRESIDENTE)	83	12	40	52	05	48	53	82
Conselheira Yara Lins	11	00	49	49	17	18	35	25
Conselheiro Érico Xavier Desterro e Silva	13	46	41	87	35	37	72	28
Auditor Mário José de Moraes Costa Filho	196	75	40	115	40	95	135	176
Auditor Luiz Henrique Pereira Mendes	80	38	36	74	32	18	50	104
Auditor Alber Furtado	09	00	06	06	00	08	08	07
TOTAL	392	171	212	383	129	224	353	422



Diário Oficial Eletrônico de Contas

















## Tribunal de Contas do Amazonas



Manaus, 8 de outubro de 2021

Edição nº 2642 Pag.48

SEGUNDA CÂMARA AGOSTO DE 2021 MOVIMENTAÇÃO DE PROCESSOS	Remanescentes do mês anterior	E	NTRADAS			Pendentes de apreciação		
		Distribuídos em sessão e pelo sistema	Outros recebidos que não vão ser instruídos	TOTAL	Votos Incluídos em pauta	Outros Encaminhados com/sem manifestação	TOTAL	
Conselheiro Ari Jorge Moutinho da Costa Júnior (PRESIDENTE)	101	00	102	102	51	61	112	91
Conselheiro Antônio Júlio Bernardo Cabral	16	00	05	05	17	02	19	02
Conselheiro Júlio Assis Corrêa Pinheiro	43	33	58	91	38	72	110	24
Auditor Alipio Reis Firmo Filho	95	45	81	126	47	55	102	119
Auditor Mário José de Moraes Costa Filho	10	05	05	10	05	02	07	13
Auditor Luiz Henrique Pereira Mendes	18	00	07	07	00	14	14	11
Auditor Alber Furtado	37	40	44	84	38	47	85	36
TOTAL	320	123	302	425	196	253	449	296

## **DESPACHOS**

Sem Publicação

## **EDITAIS**

## EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 46/2021-DICAMI

**Processo nº 16.143/2020**. Representação com pedido de medida Cautelar interposta pela empresa Estrela Guia Engenharia Ltda, contra o Prefeito de Itacoatiara, à época, em razão de não reconhecer o resultado da licitação na modalidade de Concorrência nº 01/2018-CGL/PMI, agravando-se a situação com a assinatura do 8º Aditivo do Contrato nº 177/2017 (Processo Físico Originário N° 873/2019). Prazo: 30 dias.

Pelo presente Edital, faço saber a todos, na forma e para os efeitos legais do disposto nos arts. 71, III, 81, II, da Lei n.º 2.423/96-TCE, c/c o art. 1º, da LC nº 114/2013, que alterou o art. 20, da Lei nº 2423/96; arts. 86, 97, I e II, da Resolução n.º 04/2002-TCE; art. 19, da Res. nº 08/2013, e para que se cumpra o art. 5.º, inciso LV, da CF/88, c/c o art. 51, § 1º da LO/TCE, e ainda o Despacho do Excelentíssimo Relator, Conselheiro Josué Cláudio de Souza Neto,



Diário Oficial Eletrônico de Contas















## Tribunal de Contas do Amazonas



Manaus, 8 de outubro de 2021

Edição nº 2642 Pag.49

fica NOTIFICADO o Sr. ANTONIO PEIXOTO DE OLIVEIRA, Prefeito e Ordenador das despesas da Prefeitura Municipal de Itacoatiara à época, para, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da última publicação deste, apresentar ao Tribunal de Contas do Estado do Amazonas justificativas e/ou documentos, como razões de defesa, acerca do objeto da presente Representação, cuja narrativa dos fatos poderá ser requerida da DICAMI, através do e-mail dicami@tce.am.gov.br, para fins de subsidiar a defesa. Ressaltamos que a petição e/ou defesa. Vossa Senhoria deve entregá-las por meio do endereço eletrônico protocolodigital@tce.am.gov.br desde que, de pequena monta (limitados a 10 megabytes), sem anexos, bem como as peças mais complexas, ficando estas sujeitas às possibilidades técnicas do DEAP, com autorização do Gabinete da Presidência, se necessário, ressalvando que os documentos digitais fora do padrão acima definido, enviados pelo protocolo digital, serão rejeitados e deverão ser protocolados fisicamente na sede do Tribunal (art. 10°, §§ 1°, 2° e 3°, da Portaria n° 385/2021-GP, pub. no DOE/TCE de 16.09.2021, p. 81/86). Caso a apresentação de defesa seja feita via e-mail, solicitamos de Vossa Senhoria que informe o número do processo, nome completo, CPF, cópia da identidade, bem como procuração, quando estiver representado por Advogado, consoante parágrafo único, do art. 2°, da Resolução n° 02/2020-TCE. Ressaltamos, ainda, que todos os arquivos eletrônicos deverão estar no formato PDF-A.

DIRETORIA DE CONTROLE EXTERNO DA ADMINISTRAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO INTERIOR, DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 07 de outubro de 2021.

> LÚCIO GUIMARÃES DE GÓIS Diretor de Controle Externo da Administração dos Municípios do Interior

## EDITAL DE NOTIFICAÇÃO **SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO**

Pelo presente Edital, na forma e para os efeitos do disposto nos artigos 20 e 71, da Lei Estadual n.º 2423/96 e art. 97, I e V da Resolução TCE/AM n.º 04/2002, bem como do §1º do art. 2º da Resolução n.º 02/2020, para que se cumpra o art. 5.°, inciso LV, da CF/88, fica NOTIFICADO a Sra. Liviane Roque Cortezão, PROCESSO N.º 14.024/2017, no prazo de 15 (quinze) dias, nos termos do art. 321, CPC, fazendo constar os seguintes dados: Contrato Social e Última Alteração, Procuração, documentos pessoais do representante legal da empresa e sua qualificação, e também provas ou indícios de prova concernentes ao fato relatado, sob pena de a mesma não ser admitida por este Tribunal.

SECRETARIA DO TRIBUAL PLENO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 08 de outubro de 2021.

> MIRTYL FERNANDES LEVY JUNIOR Secretário do Tribunal Pleno

## **AVISO DE LICITAÇÃO** PREGÃO PRESENCIAL Nº 13/2021-CPL/TCE



Diário Oficial Eletrônico de Contas















## Tribunal de Contas do Amazonas



Manaus, 8 de outubro de 2021

Edição nº 2642 Pag.50

## PROCESSO SEI Nº 3952/2021

O Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, por intermédio de seu Pregoeiro designado pela Portaria nº 12/2021-SEGER/CPL, torna público aos interessados que realizará no dia 25/10/2021, às 08h e 30 minutos (horário de Manaus), Licitação na modalidade "Pregão Presencial", tipo menor preço global, objetivando a contratação de serviço de locação, manutenção preventiva, preditiva e corretiva de um Sistema de Comunicação de Voz e Dados via Rádio híbrido (Analógico/Digital), para atender a Diretoria de Assistência Militar e o Cerimonial do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas - TCE/AM. O Edital completo estará disponível no site do Tribunal de Contas, no seguinte endereço eletrônico: www2.tce.am.gov.br. Outras informações poderão ser solicitadas através do e-mail: cpl@tce.am.gov.br.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 07 de outubro de 2021.

















Tribunal de Contas do Amazonas



Manaus, 8 de outubro de 2021

Edição nº 2642 Pag.51





Diário Oficial Eletrônico de Contas

Tribunal de Contas do Estado do Amazonas

Av. Efigênio Sales, nº 1155 - Parque 10 de Novembro - Manaus – AM - CEP: 69055-736 Horário de funcionamento: 7h - 13h

Telefone: (92) 3301-8180 - e-mail:doe@tce.am.gov.br















## Tribunal de Contas do Amazonas



Manaus, 8 de outubro de 2021

Edição nº 2642 Pag.52



### Presidente

Cons. Mario Manoel Coelho de Mello

### Vice-Presidente

Cons. Antônio Julio Bernardo Cabral

## Corregedor

Cons. Júlio Assis Corrêa Pinheiro

#### **Ouvidor**

Cons. Érico Xavier Desterro e Silva

### Coordenadora Geral da Escola de Contas Públicas

Cons. Yara Amazônia Lins Rodrigues dos Santos

### Conselheiros

Cons. Ari Jorge Moutinho da Costa Júnior Cons. Josué Cláudio de Souza Neto

#### **Auditores**

Mário José de Moraes Costa Filho Alípio Reis Firmo Filho Luiz Henrique Pereira Mendes Alber Furtado de Oliveira Junior

## Procurador Geral do Ministério Público de Contas do TCE/AM

João Barroso de Souza

### **Procuradores**

Fernanda Cantanhede Veiga Mendonça Evanildo Santana Bragança Evelyn Freire de Carvalho Ademir Carvalho Pinheiro Elizângela Lima Costa Marinho Carlos Alberto Souza de Almeida Ruy Marcelo Alencar de Mendonça Elissandra Monteiro Freire

Roberto Cavalcanti Krichana da Silva

## Secretária Geral de Administração

Solange Maria Ribeiro da Silva

## Secretário-Geral de Controle Externo

Jorge Guedes Lobo

## Secretário-Geral do Tribunal Pleno

Mirtyl Fernandes Levy Júnior

## Secretário de Tecnologia da Informação

Francisco Arthur Loureiro de Melo

## Diretora Geral da Escola de Contas Públicas

Virna de Miranda Pereira

## **TELEFONES ÚTEIS**

PRESIDÊNCIA 3301-8198 / OUVIDORIA 3301-8222/0800-208-0007 / ESCOLA DE CONTAS 3301-8301/ SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 3301-8186 / SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO 3301-8153 / SECRETARIA DE TECNOLOGIA 3301-8119/ LICITAÇÃO 3301-8150 / COMUNICAÇÃO 3301-8180 / DIRETORIA DO MPC 3301-8232 / PROTOCOLO 3301-8112



## Diário Oficial Eletrônico de Contas

Tribunal de Contas do Estado do Amazonas

Av. Efigênio Sales, nº 1155 - Parque 10 de Novembro - Manaus - AM - CEP: 69055-736 Horário de funcionamento: 7h - 13h

Telefone: (92) 3301-8180 - e-mail:doe@tce.am.gov.br











